



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMED**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA.

RETIRADA DE EDITAL

(PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

RAZÃO SOCIAL		
ENDEREÇO		
CNPJ		
CONTATO	NOME	FUNÇÃO:
	TELEFONE FIXO:	
	TELEFONE CELULAR:	
	E-MAIL	
SANTARÉM, ____ DE _____ DE 2021 _____ ASSINATURA		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2021

Tipo de Licitação: Menor Preço

Forma de Execução: Execução indireta no Regime de EMPREITADA INTEGRAL

Data de Abertura: 21/10/2021

Horário: 09 horas

Local: Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém

O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

A Secretaria Municipal de Educação SEMED, estabelecida na cidade de Santarém, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação da SEMED, designada pela Portaria nº 122/2021-SEMED, de 01 de setembro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo **MENOR PREÇO**, regime de **execução EMPREITADA INTEGRAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, às 09 horas do dia **21 de outubro do ano de 2021**, na Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência, s/n, bairro Jardim Santarém, onde receberá os envelopes de **Documentação de Habilitação e Proposta Financeira**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA**, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O procedimento Licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei 8.883, de 13 de junho de 1994, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

VISITA TÉCNICA

Data: conforme item 7 deste Edital.

Horário: 8h e 30min

Local e endereço: conforme item 7 deste Edital.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Data: 21 de outubro de 2021.

Horário: das 8h30min até às 9h

Local e endereço: Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 21 de outubro de 2021.

Horário: 9h

Local e endereço: Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município (www.santarem.pa.gov.br) aba “licitações”, especificamente no campo destinado a publicação deste edital, aonde serão disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório. Outras informações, preferencialmente pelo e-mail licitacsemedstm@hotmail.com, das 08h às 14h.

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

- Por medida de prevenção à Pandemia do Coronavírus, a Concorrência Pública será realizada na Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, por ser um local amplo, onde a CPL bem como os licitantes, poderão manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio), conforme recomendação dos Órgãos de Saúde;
- Na entrada do auditório da Escola de Artes, será disponibilizado aos licitantes, álcool em gel, para que possam fazer a higienização das mãos tão logo cheguem ao local;
- Somente será permitida a entrada no local do certame, de licitantes usando máscaras, conforme obrigatoriedade imposta pelo Decreto Municipal nº 134/2020;
- Devido a pandemia, só será permitida a entrada de um representante da empresa participante, para fins de que seja evitada aglomeração;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- As visitas técnicas, devem ocorrer respeitando os protocolos de segurança, com observância ao distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio), uso de EPI's e álcool em gel.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Concorrência Pública tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIÁRIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA**, conforme discriminado nos Anexos do presente Edital.

GINÁSIOS COM VESTIÁRIO			
ITEM	ESCOLA	BAIRRO/ COMUNIDADE	VALOR (R\$)
1	DOM FLORIANO	MARACANÃ	1.514.534,63
2	JOÃO BIANOR	MAICÁ	1.454.523,03
3	SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ	1.386.864,73
4	NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO	CUCURUNÃ- EIXO FORTE	1.395.834,57
5	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	VILA DE ALTER DO CHÃO- EIXO FORTE	1.398.834,57
6	SANTA MARIA GORETH	VILA GORETE- ARAPIUNS	1.401.713,93
7	SÃO JOÃO	QUILOMBO TININGU	1.530.561,97
QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIÁRIO E DEPÓSITO			
ITEM	ESCOLA	BAIRRO/ COMUNIDADE	VALOR (R\$)
8	FLUMINENSE	SANTA CLARA	605.886,79
9	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	LIVRAMENTO	781.073,58
10	PROFª HILDA MOTA	SANTÍSSIMO	955.845,10
11	DOM LINO VOMBOMMEL	NOVO HORIZONTE	789.465,25
12	MAGALHÃES BARATA	LIVRAMENTO	626.350,67
13	ELOÍNA COLARES E SILVA	IPANEMA	625.837,05
14	PROFª EILAH GENTIL	SANTARENZINHO	784.939,22
15	IRMÃ LEODGARD	URUARÁ	956.085,65
16	PROFª MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA	JADERLANDIA	793.591,93
17	UNIÃO LIBERTADORA	SANTARENZINHO	801.258,63
18	MARIA DAS DORES	TABOCAL/PLANALTO	1.042.509,88

1.3 A SEMED se reserva o direito de emitir a ordem para início de serviços do objeto licitado, de acordo com o cronograma físico-financeiro, devendo fazê-lo através de **Ordem de Serviço**.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE.

ANEXO I: Minuta do Contrato

ANEXO II: Modelo de Declaração de sujeição ao Edital e de recebimento de documentos;

ANEXO III: Modelo de Declaração de não existência de fatos superveniente e impeditivos à habilitação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO IV: Modelo de Declaração de conhecimento dos locais de realização das obras;
ANEXO V: Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI: Modelo de Carta Proposta;
ANEXO VII: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
ANEXO VIII: Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresário Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO IX: Modelo de Carta de Apresentação de Documentação;
ANEXO X: Planilha Orçamentária acompanhada de composição de Custos Unitários e Cronograma de execução físico-financeiro;
ANEXO XI: Composição do BDI;
ANEXO XII: Composição da Taxa de encargos sociais;
ANEXO XIII: Memorial Descritivo
ANEXO XIV: Projeto Básico e Projetos (Desenhos Técnicos)

3. LOCAL DE AQUISIÇÃO

3.1 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município (www.santarém.pa.gov.br) aba “licitações”, especificamente no campo destinado a publicação deste edital e Portal do TCM-PA (GeoObras/Cidadão), aonde serão disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório. Outras informações, preferencialmente pelo e-mail licitacsemedstm@hotmail.com das 08h às 14h.

4. DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL.

4.1 O prazo para apresentação de impugnação ao Edital é de **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para recebimento dos documentos, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta Concorrência Pública, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas a Comissão Permanente de Licitação da SEMED no endereço: Avenida Anísio Chaves, nº 712, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68030-360, no prazo mencionado.

4.2 Quaisquer dúvidas por ventura existente na interpretação do presente edital deverão ser encaminhadas para a Comissão de Licitação, no local e horário estabelecido no item anterior.

4.3. Para consultas, ficará disponível uma cópia do presente edital na Secretaria Municipal de Educação– SEMED.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta Licitação, os interessados devidamente cadastrados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2 Poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no objeto deste certame e que tenham atendido as disposições do presente Edital.

5.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1 Empresas em processo de recuperação ou em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução ou em liquidação;

5.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

5.4.5 Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, bem como o artigo 88, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha sua idoneidade restabelecida até a data de apresentação da proposta.

5.4.6 Licitantes que estiverem enquadradas, no que couber, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

5.4.7 Empresa que já tenha algum tipo de penalidade dentre as previstas no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações, aplicadas pela Prefeitura Municipal de Santarém ou por qualquer órgão público.

5.4.8 Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Santarém.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a CPL por um representante munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com fotografia em original e cópia.**

6.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, específica para este certame, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Juntamente com o instrumento procuratório deverá ser apresentada, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou cópia simples para comprovar a legitimidade do outorgante. **EM SENDO SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO RESPECTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCEREM DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.**

6.3. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

6.4. O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste certame.

6.5. A não apresentação ou incorreção no documento de credenciamento não inabilitará a licitante na fase de abertura das propostas, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, inclusive de assinar ata.

6.6. Deverá ser entregue obrigatoriamente junto com o credenciamento a **Declaração do Anexo VII.**

6.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, que desejarem utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06, deverão no ato do credenciamento apresentar declaração do **Anexo VIII**, sob pena de renúncia as vantagens concedidas pela legislação.

7. DA VISITA TÉCNICA PARA CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

7.1. A licitante poderá participar da visita técnica, que será realizada conforme o calendário ao norte declinado, e será representada por seu **RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE CREDENCIADO**, que deverá apresentar **certidão de inscrição na entidade profissional competente**, com a finalidade de propiciar os esclarecimentos necessários e tomar conhecimento prévio das condições de trabalho, para melhor elaboração da proposta.

7.2. Será de inteira responsabilidade da licitante os custos para reconhecimento da área a ser licitada.

7.3. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, emitirá atestado informando que a licitante efetuou visita técnica no local onde serão executados os serviços.

7.4 A Licitante poderá substituir o Atestado de Visita Técnica por uma Declaração do Responsável Técnico de que possui pleno conhecimento do objeto caso não compareça a visita no local e datas acima mencionadas, assumindo total responsabilidade pela proposta apresentada no certame.

ITEM	ESCOLA	BAIRRO/ COMUNIDADE	VISITA TÉCNICA
1	DOM FLORIANO	MARACANÃ	15/10/2021
2	JOÃO BIANOR	MAICÁ	13/10/2021
3	SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ	13/10/2021
4	NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO	CUCURUNÃ- EIXO FORTE	15/10/2021
5	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	VILA DE ALTER DO CHÃO- EIXO FORTE	15/10/2021
6	SANTA MARIA GORETH	VILA GORETE- ARAPIUNS	18/10/2021
7	SÃO JOÃO	QUILOMBO TININGU	14/10/2021
8	FLUMINENSE	SANTA CLARA	13/10/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ITEM	ESCOLA	BAIRRO/ COMUNIDADE	VISITA TÉCNICA
9	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	LIVRAMENTO	13/10/2021
10	PROFª HILDA MOTA	SANTÍSSIMO	13/10/2021
11	DOM LINO VOMBOMMEL	NOVO HORIZONTE	15/10/2021
12	MAGALHÃES BARATA	LIVRAMENTO	13/10/2021
13	ELOÍNA COLARES E SILVA	IPANEMA	13/10/2021
14	PROFª EILAH GENTIL	SANTARENZINHO	15/10/2021
15	IRMÃ LEODGARD	URUARÁ	13/10/2021
16	PROFª MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA	JADERLANDIA	13/10/2021
17	UNIÃO LIBERTADORA	SANTARENZINHO	15/10/2021
18	MARIA DAS DORES	TABOCAL/PLANALTO	15/10/2021

Visita técnica: acontecerá na data agendada pela administração pública, conforme quadro descritivo, com saída às 08:30h da SEMED, localizada no endereço Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA. Sobre a visita técnica na escola Santa Maria Goreth, localizada na Vila Gorete- Arapiuns, a saída acontecerá as 07:00h da SEMED.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Os documentos de Habilitação e Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, pelo representante credenciado, com as seguintes inscrições:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMED
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMED
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº _____

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, será pública e dirigida pela CPL, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

9.1.1 O Envelope nº 01 (**Documentos de Habilitação**) – Conforme item 10 deste Edital.

9.1.2 O Envelope nº 02 (**Proposta de Preços**) – Conforme item 11, deste Edital.

9.2 Depois de encerrado os recebimentos dos envelopes serão abertos, inicialmente, o Envelope de nº 01, os documentos serão rubricados pelos representantes das licitantes ou por uma comissão pelos mesmos nomeados, e pelos membros da CPL, que poderão, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da documentação na mesma sessão ou em outra, cuja data será, então, fixada oportunamente, quando as licitantes terão vistas da documentação para exame.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Neste último caso, o Envelope de nº 02, devidamente lacrado será, também, rubricado pelos membros da CPL e pelas licitantes presentes ou pela comissão antes citada, permanecendo em poder da Comissão de Licitação, até que seja decidida a habilitação.

9.3. Será considerada inabilitada para os efeitos deste Edital, a licitante que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento.

9.4 Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias corridos para apresentação de nova documentação, escoimada da causa que a ensejou.

9.5 O recurso referente a esta fase será apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da CPL que poderá, após cumprir o disposto no item seguinte, reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo a Secretária Municipal de Educação, devidamente informados.

9.6 O recurso interposto será encaminhado, por cópia, as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do seu recebimento.

9.7 As Licitantes inabilitadas deverão retirar suas propostas, na CPL, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da divulgação do julgamento da habilitação. Decorrido esse prazo, a Secretaria Municipal de Educação, providenciará a eliminação dos mencionados documentos.

9.8 Se todas as licitantes, habilitadas e inabilitadas, manifestarem, expressamente, desistência de interpor recurso, intenção essa que deverá constar da Ata a ser lavrada, proceder-se-á à imediata abertura das Propostas Financeiras na mesma sessão ou em outra data a ser oportunamente marcada pela CPL.

9.9. Uma vez abertos os envelopes, as propostas financeiras serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, não podendo as mesmas serem devolvidas após a fase de habilitação;

9.10 A seguir, será feita a leitura dos preços e condições ofertadas nas propostas contidas no Envelope nº 02, que serão rubricadas e examinadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes;

9.11. Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada, no momento da reunião, a data para divulgação do resultado ou este será divulgado no Diário Oficial do Estado;

9.12 As propostas financeiras serão verificadas quanto a eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela comissão de Licitação da seguinte forma:

a) No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

b) No caso de erro de transcrição da quantidade prevista para o serviço, a quantidade e o preço total serão retificados, mantendo-se inalterado o preço unitário;

c) No caso de erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;

d) No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

9.13 O preço total da proposta será ajustada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço corrigido global da proposta;

9.14 Das reuniões para recebimento e abertura dos Envelopes de nº 01 e 02, serão lavradas atas circunstanciais, que mencionarão todas as licitantes, os documentos e as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, bem como as demais ocorrências que interessem ao julgamento deste ato licitatório, ficando sem direito de fazê-lo, posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos. As atas serão assinadas pelos membros da CPL e por todas as licitantes presentes.

9.15. Em cumprimento aos **artigos 43 ao 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006**, para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, será observada o seguinte:

9.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.15.4. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

9.15.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.15.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da Lei 123/2006).

10. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

10.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia acompanhada do original, a fim de ser autenticada por membro da CPL.

a) A abertura do volume de habilitação deve ser acompanhada pela carta de apresentação de documentação (ANEXO IX) e o respectivo índice.

10.2 Os documentos deverão estar sequencialmente ordenados e numerados, da primeira a última folha, encadernados, contendo índice e termo de encerramento.

10.3 A empresa que não apresentar toda a documentação exigida neste item e/ou fizer fora do prazo estipulado não poderá participar da licitação, não cabendo o direito a qualquer reclamação ou recurso.

10.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

e) Cópia do RG e CPF dos sócios ou proprietário da empresa.

10.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;

b) Certidão negativa de débito (CND) do INSS vigente na data de abertura desta licitação e Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante vigente na data de abertura desta licitação;

c) Certidão de regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data da abertura desta licitação;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva com efeito de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação.

f) Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Os balanços assinados por contador registrado no Conselho de Contabilidade, acompanhado de declaração deste profissional de que assume inteira responsabilidade pelo documento.

b.1) A partir dos dados de balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação:

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a **1,00**;

ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a **1,00**;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a **1,00**;

ONDE:

ILC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

GE= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

c) No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

d) Comprovação da empresa licitante possuir Capital Social integralizado, obedecendo o limite mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado de cada item a ser cotado pela licitante. A quantidade dos itens cotados pela licitante, deverá ser proporcional ao total do capital social integralizado da licitante. A comprovação do capital social integralizado deverá ser feita através de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.

e) Valor estimado total para a presente licitação está orçado em **R\$ 18.845.711,18 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos)**.

10.9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.9.1 Prova de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa e de seus representantes técnicos, referentes ao domicílio ou sede da licitante.

10.9.2 Comprovação da capacidade técnico profissional da licitante de possuir em seu quadro permanente, PROFISSIONAL de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de característica semelhantes, ou compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados e/ou certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado pela entidade profissional competente, e que se refiram a contratos concluídos até a data de publicação do Aviso deste Edital, simultâneos ou não.

10.9.3 A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico do item 10.9.2, deverá atender aos seguintes requisitos:

10.9.3.1 Sócio – contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;

10.9.3.2 Diretor – cópia do contrato social em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

10.9.3.3- Responsável Técnico – cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial da licitante, onde consta o registro do profissional como RT;

10.9.3.4- Empregado – cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

10.9.3.5- Será permitida a comprovação através de contrato de prestação de serviço ou de termo de compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no quando da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.9.4 - Apresentação de Declaração que conhece e que visitou o(s) local (is), onde serão executados os serviços, objeto da presente licitação, e de que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais. (Anexo IV).

10.9.5 - Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, até o seu recebimento definitivo pelo contratante, assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do contratante. E vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma licitante.

10.10 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As licitantes deverão apresentar ainda, em seu envelope de habilitação, os seguintes documentos:

10.10.1. Que aceita todas as condições constantes deste Edital e que recebeu todos os documentos pertinentes ao certame, bem como suas especificações que farão parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição. (Anexo II).

10.10.2. Declaração que não foi declarada inidônea perante os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.

10.10.3. Que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante e o compromisso de declarar fatos supervenientes. (Anexo III)

10.10.4. Declaração que não possui entre os dirigentes, gerentes e sócios, pessoa com mandato eletivo, ou que seja servidor da administração pública do Município de Santarém.

10.10.5. Declaração que possui estrutura e condições para executar os serviços ora licitados, em conformidade com os prazos e exigências do Edital e seus Anexos.

10.10.6. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999. (Anexo V)

10.10.7. Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a ser disponibilizada para execução das obras desta licitação, com a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, sob pena de não habilitação.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma), via, datilografada ou por qualquer processo de digitação, encadernadas, sequencialmente ordenadas e numeradas, da primeira à última folha, contendo índice e termo de encerramento.

a) A abertura do volume das propostas de preços deve vir precedida pela Carta Proposta (Anexo VI);

11.2 A Proposta de Preços deverá conter:

a) Carta da Apresentação da Proposta, dirigida à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém contendo expressa e obrigatoriamente:

b) Planilha de composição de custos unitários; (Anexo X)

c) Cronograma de Execução Físico-financeiro; (Anexo X)

d) Declaração do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data para abertura das propostas;

e) Declaração expressa da aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital;

f) Declaração do **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vide cronograma físico.

g) Valor total da obra, calculado com base na planilha de quantidades, anexa ao Edital. Deverá ser apresentado em algarismo numérico e por extenso, em moeda corrente do País e o mês de referência dos preços, que deverá ser o mês base do orçamento elaborado para a obra.

h) Declaração expressa do engenheiro habilitado autorizando a inclusão de seu nome como representante técnico pela execução dos serviços;

i) Composição de BDI e Encargos sociais. (Anexo XI e XII).

11.3. Após a hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem permitido quaisquer adendos ou alterações às mesmas.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o Edital e a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que apresentar o **menor preço**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.2. Atendidas as condições e julgamento, e declarada a licitante ou licitante vencedora, a estas será adjudicado o objeto do certame.

12.3. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão de Licitação procederá ao desempate através de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo.

12.4 As Propostas de Preços que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital serão verificadas pela COMISSÃO quanto a eventuais erros da seguinte forma:

- a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: **prevalecerá o valor por extenso;**
- b) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- c) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.

12.5 O valor total da Proposta de Preços será ajustado pela COMISSÃO em conformidade aos procedimentos acima descritos para correção de erros. O valor resultante constituirá o valor proposto. Se a Licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

12.6 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- c) Não atendam às exigências do presente Edital;
- d) Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- e) Irregularidade na composição de preços unitários, que será analisada para verificar a classificação da proposta de menor preço, desde que os preços unitários não sejam inexequíveis.

12.7 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Secretaria Municipal de Educação fixará em conformidade com o parágrafo único do art. 48, par. 3º da Lei 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de outras propostas esboçadas das causas que motivaram as desclassificações.

12.8 A Secretaria Municipal de Educação poderá revogar a presente Licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.9 A anulação do procedimento licitatório por ilegalidade, não gera obrigação de indenização a ninguém, por parte da Secretaria Municipal de Educação.

12.10 A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O prazo de execução e entrega do objeto contratual está em função do cronograma físico-financeiro de cada obra – anexo X.

13.2 O prazo terá início a partir do dia seguinte do recebimento da contratada da ordem de serviços, emitida pela SEMED. Devendo os trabalhos serem iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias.

13.3 Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato. A vigência do contrato será em função do cronograma físico-financeiro de cada obra a contar da sua assinatura.

13.4. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, em até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura e do Boletim de Medição dos serviços executados. Obedecendo sempre o cronograma físico financeiro.

13.5 A medição dos serviços executados será efetuada em até 10 (dez) dias de efetivo expediente, contado do recebimento da comunicação do término da etapa, com aprovação do fiscal PMS.

13.6 A SEMED, resguarda o direito de somente efetuar o pagamento da medição com apresentação da comprovação da regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para **Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental**, rubricas nº:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.368.0006.1.016.4690.4.4.90.51.00.00.1113

15. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A OBRA

15.1 Na existência de serviços não descritos a Licitante Contratada, somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a Licitante Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos da funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

15.2. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela Licitante Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, das especificações técnicas, bem como tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Licitante Contratada, no que concerne as obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

15.3 O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO e os autores dos projetos.

16. DO RECEBIMENTO DAS OBRAS

16.1 O contrato somente será dado por encerrado quando aceito por uma comissão especialmente designada para tal fim, sem ressalvas, todos os itens previstos na proposta anexa ao referido contrato. Aceito o serviço, a Comissão emitirá o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, documento hábil para liberação da caução contratual e quaisquer outras retenções, se for o caso, mantido a responsabilidade técnica da empresa nos termos da Lei.

17. DOS RECURSOS

17.1 As Licitantes, nas diversas fases da licitação, poderão utilizar-se dos recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, os quais deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão, ou, nesse prazo, fazê-los subir à apreciação da Autoridade destinatária, devidamente informados. Os recursos deverão ser protocolados na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED, protocolo geral (8h às 13h30), Sítio Avenida Anísio Chaves, nº 712, Aeroporto Velho, CEP 68030-360, dirigido a Comissão de Licitação, Núcleo de Licitações e Contratos.**

17.2. Não serão aceitos quaisquer recursos apresentados em desacordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, bem como em relação aos requisitos formais inerentes ao ato.

17.3. Os recursos referentes à habilitação e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente, e presentes às razões de interesse público, atribuir aos demais recursos, eficácia suspensiva.

18. DO CONTRATO

18.1 No Contrato permanecerão as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e a proposta do vencedor, independentemente de sua transcrição. Em se tratando de licitante vencedor registrada em outro Regional, antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração solicitará o visto no CREA do respectivo órgão regional da jurisdição da Contratante, onde serão executados os serviços.

18.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, especialmente os assinalados nos artigos 78, 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.3 O prazo para a assinatura do contrato será de no máximo 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação pela Secretaria Municipal de Educação, para retirar e assinar o instrumento de Contrato, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **A LICITANTE VENCEDORA também DEVERÁ ASSINAR O Contrato ATRAVÉS DO CERTIFICADO DIGITAL.**

18.4 A prestação dos serviços objeto desta licitação será de conformidade com o estipulado nas especificações técnicas, projeto básico, proposta comercial da empresa vencedora e o contrato entre as partes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

18.5 Os serviços serão pagos mediante medições mensais parciais depois de aceitos pela FISCALIZAÇÃO, não se admitindo qualquer tipo de adiantamento;

18.6 Pela ocasião do pagamento, a Licitante vencedora do Certame deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente à medição efetuada, a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e prova de regularidade para com o FGTS.

18.8 Como segurança da conclusão do objeto contratual, o contratado obriga-se, a apresentar **GARANTIA DO CONTRATO** no valor equivalente **a 5% (cinco por cento)** do preço avençado, em qualquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93:

a) A garantia deverá ser efetivada junto a Secretária Municipal de Educação, na data da assinatura do contrato.

b) Tratando-se de caução em dinheiro deverá ser depositada na conta-caução da **Prefeitura Municipal de Santarém, no Banco do Brasil, agência nº 0130-9, Conta Corrente nº 7489-6.**

c) A liberação da garantia será procedida no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratual.

18.9 O descumprimento de parte ou todo das obrigações contratuais assumidas, garantida a ampla defesa, poderá ensejar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais:

18.10. Fica facultado ao Contratante alterar o contrato, caso necessário de acordo com os termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresente-a sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionada com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

a) Advertência por escrito.

b) Multa:

b.1). Correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento da entrega do objeto desta licitação, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis;

b.2). Correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de paralisação dos serviços, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis.

b.3). As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital, no Contrato e na Legislação vigente.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santarém, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2 Vale ainda para o presente Edital o disposto nos artigos 86, 88, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93.

19.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a união, estados, distrito federal ou municípios e, será descredenciado do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

20. DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados por servidores da Secretaria Municipal de Educação, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

20.2 A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas em projeto (anexo deste Edital), cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

20.3 A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato, conforme minuta apresentada no Anexo I deste Edital.

20.4. Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela SEMED, entre outras atribuições:

20.4.1 Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

20.4.2 Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

20.4.3 Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da licitante vencedora e por servidor designado pela SEMED para efetuar a fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

20.4.3.1 As atividades desenvolvidas;

20.4.3.2 As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

20.4.4 Encaminhar à SEMED o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

20.5 A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

20.6 Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Executivo será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

20.7. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

21. DAS OBRIGAÇÕES

21.1 DA CONTRATADA

a) executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Executivo, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida no item 17 deste Edital;

21.1.1 Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução das obras.

21.1.2 Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.

21.1.3 Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento do memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.

21.1.4 Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificado no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

21.1.5 Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;

21.1.6 Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;

21.1.7 Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.

21.1.8 Possuir quadros especializados de funcionários, geólogos ou engenheiros com especialização na área reconhecida pelos órgãos de fiscalização profissionais específicos, além de equipamentos modernos e uma equipe de profissionais e técnicos com ampla experiência;

21.1.9 Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como pelo controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.

21.1.10 Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.

21.1.11. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria Municipal de Educação.

21.1.12 Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços e a relação nominal, contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

21.1.13 Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.

21.1.14 Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.

21.1.15. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santarém.

21.1.16 Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Santarém-PA.

21.1.17 Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Santarém, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.

21.1.18 Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.

21.1.19 Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santarém.

21.1.20 Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.

21.1.21 A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

21.1.22 A Licitante vencedora deverá solicitar a outorga prévia e definitiva ou declaração de dispensa conforme for o caso.

21.1.1 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ASSINAR O CONTRATATO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DIGITAL DE MANEIRA VISÍVEL.

21.2 DA CONTRATANTE

a). Apresentar à contratado memorial descritivo, planilhas e cronogramas para a execução dos serviços.

b). Apresentar à empresa o Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada para acompanhar a realização dos serviços.

c) Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.

d) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

e) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

f) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste Projeto Básico.

g) Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela Comissão Fiscalizadora após a conclusão da Obra.

h) Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A apresentação da Proposta Financeira implica, automaticamente, na submissão a todas as condições previstas no Edital;

23.2 Não havendo expediente no dia marcado para a realização da licitação, esta ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantendo-se o mesmo horário e local;

23.3 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Financeira deverão ser cuidadosamente examinados pela proponente antes da entrega dos invólucros, uma vez que a inobservância de qualquer condição dará ensejo à inabilitação ou desclassificação da empresa licitante;

23.4 A Administração poderá emitir suplementos, rever emendas ou modificar qualquer parte do Edital, dando ciência às empresas até 03 (três) dias úteis antes da abertura da licitação desde que estas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

alterações não afetem a formulação das propostas;

23.5 Não serão considerados, em hipótese alguma, entendimentos verbais;

23.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação com fundamento nas disposições da legislação em vigor;

23.7 Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão Permanente de Licitação que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes;

23.8 Os demais atos serão registrados no processo da licitação;

23.9 A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta Financeira, submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

23.10 No caso de eventual, divergências entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.

23.11 Por conveniência da Comissão Permanente de Licitação, o local para abertura do Ato Licitatório, poderá ser transferido para outro local cuja indicação será prestada a todos os licitantes, mediante afixação de Aviso na porta da sala da CPL.

23.12 A participação da licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei 8.666/93 e alterações.

23.13 As certidões que não possuam prazo de validade expresso em seu teor, serão consideradas com validade de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

24. DO FORO

24.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Comarca de Santarém, quando não puder ser resolvido pela Secretaria Municipal de Educação ou Pela Prefeitura Municipal de Santarém com a exclusão de qualquer outro.

Santarém – PA, 20 de setembro de 2021.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria Nº 122/2021-SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO I MINUTA DO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA -----/ MINUTA DO CONTRATO Nº -----/ - SEMED

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA**, QUE CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E A EMPRESA -----

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, neste ato representada por sua titular a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa -----, com endereço -----, nº -----, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, neste ato representada pelo Sr. -----, brasileiro, titular do CPF: -----, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA**, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Contrato vincula-se ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº002/2021-SEMED** e seus anexos, publicado no DOU Nº xx, xxxxxxxxxa, de ----- de e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de ---(-----) meses, iniciando-se partir do dia --/--/-- ao dia --/--/----, sendo o prazo de execução da obra previsto para ____ (____) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

Prover à CONTRATADA plenas condições para a execução do objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor designado para este fim. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designado pela Administração, através da **Portaria nº 124/2021, Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira e Lauro Sergio Costa Silva**, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, relativamente à execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.

Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.

Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.

Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATADA

- a) Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução das obras.
- b) Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
- c) Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento do memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
- d) Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificado no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
- f) Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
- g) Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.
- h) Possuir quadros especializados de funcionários, geólogos ou engenheiros com especialização na área reconhecida pelos órgãos de fiscalização profissionais específicos, além de equipamentos modernos e uma equipe de profissionais e técnicos com ampla experiência;
- i) Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como pelo controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
- j) Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
- k) Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria Municipal de Educação.
- l) Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços e a relação nominal, contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.
- m) Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
- n) Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
- o) Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santarém.
- p) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Santarém-PA.
- q) Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Santarém, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
- r) Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.
- s) Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santarém.
- t) Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

u) A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

v) A Licitante vencedora deverá solicitar a outorga prévia e definitiva ou declaração de dispensa conforme for o caso

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO:

O local e as condições de execução dos serviços, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela CONTRATADA no endereço:

PARÁGRAFO SEGUNDO – O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

a) PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

b) DEFINITIVAMENTE, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

PARÁGRAFO OITAVO - A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro “Diário de Obras”. Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO - À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo.

Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste CONTRATO.

Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

As obras deverão ser executadas nos prazos estimados nos Cronogramas Físicos-Financeiros em anexo, contados da expedição da ordem de execução de serviço, devendo-se evitar possíveis atrasos no cumprimento dos referidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo máximo exigido para execução dos serviços será de até ____ (____) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO O prazo terá início a partir do dia seguinte do recebimento pela contratada da ordem de serviços, emitida pela SEMED, devendo os trabalhos serem iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os prazos somente poderão ser prorrogados por igual período através de termo aditivo, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO A (s) empresa (s) vencedora (s) da CONCORRÊNCIA PÚBLICA terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após convocação pela Secretaria Municipal de Educação, para retirar e assinar o instrumento de contrato sob pena de incorrer as sanções do artigo 81 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por se tratar de empreitada integral por item licitado, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada integral por item licitado,

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de 30 dias, contados da data da emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança. **Os empenhos e pagamentos serão feitos mediante boletim de medição.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE pagará a (s) Nota (s). Fiscal (is) / Fatura (s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na (s) Nota (s). Fiscal (is) / Fatura (s) correspondente (s), emitida (s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

PARÁGRAFO QUINTO – A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a (s) Nota (s) Fiscal (is) / Fatura (s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

PARÁGRAFO SEXTO - Havendo erro na (s) Nota (s) Fiscal (is) / Fatura (s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Especial de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

PARÁGRAFO NONO – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte rubrica:

12.368.0006.1.016.4690.4.4.90.51.00.00.1113

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta dos orçamentos respectivos, em conformidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.

I - Advertência, por escrito.

II – Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no artigo 77 e artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DOS CASOS OMISSOS

Este Contrato regula-se pela Lei nº. 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ANÁLISE

A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral da Secretaria Municipal, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santarém – PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais Educação. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em *três* vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Santarém-Pa, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxx de .

CONTRATANTE
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº ____/____

CONTRATADA
Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Data:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021-SEMED

À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

_____ (*nome da empresa*) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (*endereço completo*) _____, tendo examinado o Edital, vem por meio de seu proponente ao final assinado declarar que temos conhecimento e aceitamos todas os termos e condições do edital e seus anexos, bem como recebemos toda a documentação relativa ao presente certame.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2021.

_____ (*assinatura*) _____



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS À
HABILITAÇÃO**

Data:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021-SEMED

À _____(**Entidade de Licitação**)_____

Prezados Senhores,

_____(**nome da empresa**)_____, CNPJ/MF nº _____, sediada _____(**endereço completo**)_____, tendo examinado o Edital, vem por meio de seu representante ao final, em conformidade com o Edital mencionado, declarar que:

a) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

b) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o Edital para participação no aludido certame.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2021.

_____(**assinatura**)_____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021–SEMED

Obra: _____

Declaramos, para cumprimento deste Edital referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021–SEMED** que a Empresa (inserir o nome da Licitante e seu CNPJ), representada neste ato por seu Responsável Técnico, o(a) Sr.(a) (inserir o nome do Técnico Responsável), Engenheiro(a) Civil, CREA nº (inserir o número) que conhecemos, os locais onde serão realizadas as obras (**relacionar os locais**) e que temos conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração da (s) proposta (s) de preços, assim como temos conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais.

(Inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2021.

(assinatura do responsável técnico da licitante)



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Data:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021-SEMED

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (**assinatura**) _____



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO VI

CARTA PROPOSTA

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Educação

Referência: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMED**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Comissão Permanente de Licitações, nossa proposta em anexo, referente à Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços de construção _____, nesta cidade de Santarém – Pará:

Nossa proposta tem preço global fixado em R\$

Compostos de acordo com exigências do Edital.

O prazo para execução dos serviços é de (.....) meses corridos, contados da ordem de serviços.

O prazo de validade de nossa proposta é de (.....) dias, a partir da abertura da proposta.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

(Inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2021.

(Carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável da Licitante)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:

Edital da Concorrência Pública nº:002/2021 - SEMED

À _____(Entidade de Licitação)_____

Prezados Senhores,

_____(nome e qualificação do representante)_____, como representante devidamente constituído da empresa _____(nome da empresa/CNPJ)_____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item _____ do Edital _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa _____(nome da empresa / CNPJ)_____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, ____ de _____ de _____.

_____(assinatura)_____



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Educação

Referência: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMED**

Senhor Presidente,

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no item 6.6 do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº _____, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____

Representante legal



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO IX

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data:

Edital da Concorrência Pública nº: _____

À ____ (**Entidade de Licitação**) ____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**) ____, CNPJ/MF n.º ____, sediada ____ (**endereço completo**) ____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de _____ em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

a) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) Item (ns): ____ (**indicar o (s) Item [ns]**) ____;

b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº. 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o que declina a legislação patria, para participação na Concorrência Pública de nº. _____

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ **de** ____ **de** _____.

____ (**assinatura**) ____



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO X

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS

ITEM 01: E.M.E.F. DOM FLORIANO

**OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m)
na E.M.E.F. Dom Floriano
MUNICÍPIO: Santarém - PA
ENDEREÇO: Bairro Maracanã
DATA: AGOSTO/2021**

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Barracão de madeira (inc. instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.2	Placa de Obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.3	Destocamento manual de arvores d=30cm	unid	5,00	188,50	942,50
1.4	Locação da obra a trena	m²	861,56	5,56	4.790,27
Subtotal item 1					12.764,08

2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	56,55	3.053,70
2.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	1.156,56	121,46	140.475,78
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	60,70	2.270,18
2.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	15,00	112,60	1.689,00
Subtotal item 2					147.488,66

3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	730,25	10.953,75
3.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	6,30	3.621,64	22.816,33
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo- h=0,60m	m²	97,60	104,14	10.164,06
3.2.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	34,30	3.621,64	124.222,25
3.2.3	Impermeabilização para baldrame	m²	267,20	76,58	20.462,18
Subtotal item 3					188.618,57

4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	18,00	3.621,64	65.189,52
4.2	VIGAS				
4.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,50	3.621,64	27.162,30
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	158,90	14.078,54
4.3.2	Laje das arquibancadas	m²	64,00	158,90	10.169,60
Subtotal item 4					116.599,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	331,00	76,70	25.387,70
5.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	183,00	104,14	19.057,62
5.3	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	28,00	111,88	3.132,64
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	184,00	1.104,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	184,00	27.250,40
Subtotal item 5					75.932,36

6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	270,78	301.648,92
6.2	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	1.114,00	56,69	63.152,66
Subtotal item 6					364.801,58

7	ESQUADRIAS				
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho - dimensões 80x210cm- 2 unidades	m²	3,36	424,59	1.426,62
7.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x210cm- espessura 3,5cm; 1 unidade	m²	1,89	424,59	802,48
7.3	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 60x170cm- banheiros- 4 unidades	m²	4,08	424,59	1.732,33
7.4	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x170cm -banheiros- 2 unidades	m²	3,06	424,59	1.299,25
7.5	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.6	Barra em aço inox (PNE)	m	11,60	350,53	4.066,15
7.7	Ferragens p/ porta externa 1 fl	unid	3,00	188,68	566,04
7.8	Ferragens p/ porta de banheiro	unid	6,00	146,43	878,58
7.9	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm- Bandeiras da porta	m²	2,08	661,84	1.376,63
7.10	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	6,00	161,19	967,14
Subtotal item 7					13.343,82

8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	12,05	11.569,21
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	41,85	17.120,84
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	49,08	27.043,08
8.4	Revestimento cerâmico padrão médio	m²	328,00	86,36	28.326,08
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	99,65	8.081,62
Subtotal item 8					92.140,83

9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	38,00	179,38	6.816,44
9.2	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	633,20	97,14	61.509,05
9.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	257,90	39,78	10.259,26
9.4	Piso em Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	195,40	72,56	14.178,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.5	Lajota Cerâmica padrão médio	m²	62,50	95,25	5.953,13
Subtotal item 9					98.716,10

10	PINTURA				
10.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	360,00	9,33	3.358,80
10.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	12,49	1.106,61
10.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)-estrutura metálica cobertura	m²	1.114,00	57,96	64.567,44
10.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)-alambrado	m²	294,00	57,96	17.040,24
10.5	Acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	847,20	28,36	24.026,59
10.6	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	480,00	83,30	39.984,00
10.7	PVA externa c/massa e liq. Preparador	m²	476,00	37,63	17.911,88
10.8	Acrílica para piso	m²	125,18	20,49	2.564,94
Subtotal item 10					170.560,50

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	20,00	542,86	10.857,20
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	pt	20,00	422,25	8.445,00
11.3	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	unid	4,00	618,80	2.475,20
11.4	Bacia sifonada c/cx. Acoplada c/ assento PNE.	unid	2,00	1.626,92	3.253,84
11.5	Barra em aço inox (PNE)	m	10,00	350,53	3.505,30
11.6	Chuveiro cromado	unid.	6,00	89,76	538,56
11.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	und.	6,00	90,78	544,68
11.8	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	und.	6,00	161,19	967,14
11.9	Porta toalha argola- cromado	und.	6,00	77,26	463,56
11.10	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	und.	6,00	75,40	452,40
11.11	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	und.	6,00	81,01	486,06
11.12	Reservatório em polietileno de 3.000 L	und.	1,00	4.686,94	4.686,94
11.13	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	und.	1,00	13.054,73	13.054,73
11.14	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	und.	1,00	5.544,55	5.544,55
11.15	Cuba de louça de embutir	und.	6,00	112,54	675,24
11.16	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)- PNE	und.	2,00	1.007,43	2.014,86
11.17	Torneira de bóia 3/4"	und.	1,00	43,38	43,38
11.18	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	37,53	75,06
11.19	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	3,00	16,83	50,49
11.20	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	10,00	23,11	231,10
11.21	União, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	30,95	30,95
11.22	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.23	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	91,70	91,70
11.24	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	37,53	37,53
11.25	União, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	39,83	39,83
11.26	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	16,21	32,42
11.27	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	19,20	19,20
11.28	Tubo PVC soldável DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	6,00	33,84	203,04
11.29	Tubo PVC soldável DN 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	4,00	24,08	96,32
11.30	Registro de gaveta bruto em latão, roscável 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	122,15	122,15
11.31	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 " , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.32	Te em PVC soldável, DN 40 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	22,91	22,91
11.33	Luva de redução PVC soldável, DN 40 mmx32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	9,54	9,54
Subtotal item 11					59.100,28

12	DRENAGEM PLUVIAL				
12.1	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	m	72,00	127,96	9.213,12
12.2	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	72,00	237,88	17.127,36
Subtotal item 12					26.340,48

13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	10,00	260,49	2.604,90
13.2	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
13.3	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	3,00	22,45	67,35
13.4	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	7,00	16,64	116,48
13.5	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
13.6	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	80,76	403,80
13.7	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	2,00	417,55	835,10
13.8	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	274,49	274,49
13.9	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
13.10	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	482,66	482,66
13.11	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	un	7,00	356,90	2.498,30
13.12	Refletor aluminio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Subtotal item 13					22.362,57
14	PADRÃO TRIFÁSICO				
14.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
14.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
14.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
14.4	Caixa de Medição Trifasica	und	1,00	202,21	202,21
14.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
14.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
14.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
14.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
14.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
14.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
14.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
14.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
14.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
14.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
14.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 14					2.573,41

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	un	5,00	313,21	1.566,05
15.2	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	95,41	2.289,84
15.3	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
15.4	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	17,99	323,82
15.5	Terminal de compressão em latão 35mm²	un	5,00	6,08	30,40
Subtotal item 15					4.798,76

16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado p/ quadra (tubo fio e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	147,00	497,76	73.170,72
16.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,00	334,83	1.339,32
16.3	Bancada em tampo em granito verde Ubatuba-Bancada Banheiros	m	4,80	680,68	3.267,26
16.4	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	unid	2,00	398,33	796,66
16.5	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	16.859,94	16.859,94
16.6	Soleira- granito preto - e=2cm	m	2,90	648,90	1.881,81
16.7	Placa de inauguração	unid	1,00	2.336,11	2.336,11
16.8	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	41,35	124,05
16.9	Limpeza geral e entrega da obra	m²	861,56	7,54	6.496,16
16.10	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	8,00	1.515,08	12.120,64
Subtotal item 16					118.392,67

TOTAL					1.514.534,63
--------------	--	--	--	--	---------------------



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F. Dom Floriano							
ENDEREÇO: Bairro Maracanã							
DATA: AGOSTO/2021							
REFERÊNCIA: SEDOP MARÇO/2021 -BDI-25%							
	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
Cronograma Físico-Financeiro							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.764,08					12.764,08
		100%					
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	147.488,66					147.488,66
		100%					
3.0	INFRAESTRUTURA	94.309,29	94.309,29				188.618,57
		50%	50%				
4.0	SUPERESTRUTURA		58.299,98	58.299,98			116.599,96
			50%	50%			
5.0	PAREDES E PAINÉIS			37.966,18	37.966,18		75.932,36
				50%	50%		
6.0	COBERTURA				364.801,58		364.801,58
					100%		
7.0	ESQUADRIAS			6.671,91	6.671,91		13.343,82
				50%	50%		
8.0	REVESTIMENTOS			46.070,42	46.070,42		92.140,83
				50%	50%		
9.0	PISOS			49.358,05	49.358,05		98.716,10
				50%	50%		
10.0	PINTURA			34.112,10	85.280,25	51.168,15	170.560,50
				20%	50%	30%	
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				29.550,14	29.550,14	59.100,28
					50%	50%	
12.0	DRENAGEM PLUVIAL				13.170,24	13.170,24	26.340,48
					50%	50%	
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			6.708,77	8.945,03	6.708,77	22.362,57
				30%	40%	30%	
14.0	PADRÃO TRIFÁSICO					2.573,41	2.573,41
						100%	
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.798,76	4.798,76
						100%	



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

16.0	SERVIÇOS DIVERSOS				59.196,34	59.196,34	118.392,67
					50%	50%	
TOTAL							1.514.534,63

ITEM 02: E.M.E.F. JOÃO BIANOR MOTA FREITAS

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) Na E.M.E.F. João Bianor Mota Freitas
MUNICÍPIO: Santarém - PA
ENDEREÇO: Rua Osmar Simões, s/nº - Bairro Maicá
DATA: AGOSTO/2021

Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Barracão de madeira (inc. instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.2	Placa de Obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.3	Locação da obra a trena	m²	861,56	5,56	4.790,27
Subtotal item 1					11.821,58

2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	56,55	3.053,70
2.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	295,00	121,46	35.830,70
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	60,70	2.270,18
2.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	15,00	112,60	1.689,00
Subtotal item 2					42.843,58

3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	730,25	10.953,75
3.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	6,30	3.621,64	22.816,33
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	34,30	3.621,64	124.222,25
3.2.3	Impermeabilização para baldrame	m²	72,00	76,58	5.513,76
Subtotal item 3					163.506,09

4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	18,00	3.621,64	65.189,52
4.2	VIGAS				
4.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,50	3.621,64	27.162,30
4.3	LAJE PREMOLDADA				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	158,90	14.078,54
4.3.2	Laje das arquibancadas	m²	64,00	158,90	10.169,60
Subtotal item 4					116.599,96

5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	331,00	76,70	25.387,70
5.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	183,00	104,14	19.057,62
5.3	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	28,00	111,88	3.132,64
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	184,00	1.104,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	184,00	27.250,40
Subtotal item 5					75.932,36

6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	270,78	301.648,92
6.2	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	1.114,00	56,69	63.152,66
Subtotal item 6					364.801,58

7	ESQUADRIAS				
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho - dimensões 80x210cm- 2 unidades	m²	3,36	424,59	1.426,62
7.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x210cm- espessura 3,5cm; 1 unidade	m²	1,89	424,59	802,48
7.3	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 60x170cm- banheiros- 4 unidades	m²	4,08	424,59	1.732,33
7.4	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x170cm- banheiros- 2 unidades	m²	3,06	424,59	1.299,25
7.5	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.6	Barra em aço inox (PNE)	m	11,60	350,53	4.066,15
7.7	Ferragens p/ porta externa 1 fl	unid	3,00	188,68	566,04
7.8	Ferragens p/ porta de banheiro	unid	6,00	146,43	878,58
7.9	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm- Bandeiras da porta	m²	2,08	661,84	1.376,63
7.10	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	6,00	161,19	967,14
Subtotal item 7					13.343,82

8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	12,05	11.569,21
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	41,85	17.120,84
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	49,08	27.043,08
8.4	Revestimento cerâmico padrão médio	m²	328,00	86,36	28.326,08
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	99,65	8.081,62
Subtotal item 8					92.140,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	38,00	179,38	6.816,44
9.2	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	633,20	97,14	61.509,05
9.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	257,90	39,78	10.259,26
9.4	Piso em Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	195,40	72,56	14.178,22
9.5	Lajota Cerâmica padrão médio	m²	62,50	95,25	5.953,13
Subtotal item 9					98.716,10

10	PINTURA				
10.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	360,00	9,33	3.358,80
10.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	12,49	1.106,61
10.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)-estrutura metálica cobertura	m²	1.114,00	57,96	64.567,44
10.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)-alambrado	m²	294,00	57,96	17.040,24
10.5	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	847,20	28,36	24.026,59
10.6	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	480,00	83,30	39.984,00
10.7	PVA externa c/massa e liq. Preparador	m²	476,00	37,63	17.911,88
10.8	Acrilica para piso	m²	125,18	20,49	2.564,94
Subtotal item 10					170.560,50

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
11.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	20,00	542,86	10.857,20
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	20,00	422,25	8.445,00
11.3	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	unid	4,00	618,80	2.475,20
11.4	Bacia sifonada c/cx. Acoplada c/ assento PNE.	unid	2,00	1.626,92	3.253,84
11.5	Barra em aço inox (PNE)	m	10,00	350,53	3.505,30
11.6	Chuveiro cromado	unid.	6,00	89,76	538,56
11.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	und.	6,00	90,78	544,68
11.8	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	und.	6,00	161,19	967,14
11.9	Porta toalha argola- cromado	und.	6,00	77,26	463,56
11.10	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	und.	6,00	75,40	452,40
11.11	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	und.	6,00	81,01	486,06
11.12	Reservatório em polietileno de 3.000 L	und.	1,00	4.686,94	4.686,94
11.13	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	und.	1,00	13.054,73	13.054,73
11.14	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	und.	1,00	5.544,55	5.544,55
11.15	Cuba de louça de embutir	und.	6,00	112,54	675,24
11.16	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PNE	und.	2,00	1.007,43	2.014,86
11.17	Torneira de bóia 3/4"	und.	1,00	43,38	43,38
11.18	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	37,53	75,06
11.19	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	3,00	16,83	50,49
11.20	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	10,00	23,11	231,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.21	União, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	30,95	30,95
11.22	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.23	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	91,70	91,70
11.24	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	37,53	37,53
11.25	União, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	39,83	39,83
11.26	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	16,21	32,42
11.27	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	19,20	19,20
11.28	Tubo PVC soldável DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	6,00	33,84	203,04
11.29	Tubo PVC soldável DN 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	4,00	24,08	96,32
11.30	Registro de gaveta bruto em latão, roscável 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	122,15	122,15
11.31	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 " , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.32	Te em PVC soldável, DN 40 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	22,91	22,91
11.33	Luva de redução PVC soldável, DN 40 mmx32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	9,54	9,54
Subtotal item 11					59.100,28

12 DRENAGEM PLUVIAL					
12.1	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	m	72,00	127,96	9.213,12
12.2	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	72,00	237,88	17.127,36
Subtotal item 12					26.340,48

13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	10,00	260,49	2.604,90
13.2	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
13.3	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	3,00	22,45	67,35
13.4	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	7,00	16,64	116,48
13.5	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
13.6	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	80,76	403,80
13.7	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	2,00	417,55	835,10
13.8	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	274,49	274,49
13.9	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
13.10	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	482,66	482,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

13.11	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	un	7,00	356,90	2.498,30
13.12	Refletor aluminio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80
				Subtotal item 13	22.362,57
14	PADRÃO TRIFÁSICO				
14.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
14.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
14.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
14.4	Caixa de Medição Trifasica	und	1,00	202,21	202,21
14.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
14.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
14.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
14.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
14.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
14.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
14.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
14.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
14.13	Luva de emeda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
14.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
14.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
				Subtotal item 14	2.573,41
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	un	5,00	313,21	1.566,05
15.2	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	95,41	2.289,84
15.3	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
15.4	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	17,99	323,82
15.5	Terminal de compressão em latão 35mm²	un	5,00	6,08	30,40
				Subtotal item 15	4.798,76
16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	147,00	497,76	73.170,72
16.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,00	334,83	1.339,32
16.3	Bancada em tampo em granito verde Ubatuba- Bancada Banheiros	m	4,80	680,68	3.267,26
16.4	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	unid	2,00	398,33	796,66
16.5	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	16.859,94	16.859,94
16.6	Soleira- granito preto - e=2cm	m	2,90	648,90	1.881,81
16.7	Placa de inauguração	unid	1,00	2.336,11	2.336,11
16.8	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	41,35	124,05
16.9	Limpeza geral e entrega da obra	m²	861,56	7,54	6.496,16
16.10	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	10,00	1.515,08	15.150,80
				Subtotal item 16	121.422,83
17	MURO				
17.1	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	ml	100,00	643,10	64.310,00
17.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	10,00	334,83	3.348,30
				Subtotal item 16	67.658,30
TOTAL					1.454.523,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) Na E.M.E.F. João Bianor Mota Freitas							
ENDEREÇO: Rua Osmar Simões, s/nº- Bairro Maicá							
DATA: AGOSTO/2021							
REFERÊNCIA: SEDOP MARÇO/2021 -BDI-25%							
	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
Cronograma Físico-Financeiro							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.821,58 100%					11.821,58
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	42.843,58 100%					42.843,58
3.0	INFRAESTRUTURA	81.753,05 50%	81.753,05 50%				163.506,09
4.0	SUPERESTRUTURA		58.299,98 50%	58.299,98 50%			116.599,96
5.0	PAREDES E PAINÉIS			37.966,18 50%	37.966,18 50%		75.932,36
6.0	COBERTURA				364.801,58 100%		364.801,58
7.0	ESQUADRIAS			6.671,91 50%	6.671,91 50%		13.343,82
8.0	REVESTIMENTOS			46.070,42 50%	46.070,42 50%		92.140,83
9.0	PISOS			49.358,05 50%	49.358,05 50%		98.716,10
10.0	PINTURA			34.112,10 20%	85.280,25 50%	51.168,15 30%	170.560,50
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				29.550,14 50%	29.550,14 50%	59.100,28
12.0	DRENAGEM PLUVIAL				13.170,24 50%	13.170,24 50%	26.340,48
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			6.708,77 30%	8.945,03 40%	6.708,77 30%	22.362,57
14.0	PADRÃO TRIFÁSICO					2.573,41 100%	2.573,41
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.798,76 100%	4.798,76



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

16.0	SERVIÇOS DIVERSOS				60.711,42	60.711,42	121.422,83
					50%	50%	
17.0	MURO	33.829,15	33.829,15				67.658,30
		50%	50%				
TOTAL							1.454.523,03

ITEM 03: E.M.E.F. SANTO ANDRÉ

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F. Santo André
MUNICÍPIO: Santarém - PA
ENDEREÇO: Bairro Santo André
DATA: AGOSTO/2021

Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Barracão de madeira (inc. instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.2	Placa de Obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.3	Locação da obra a trena	m²	861,56	5,56	4.790,27
Subtotal item 1					11.821,58

2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	56,55	3.053,70
2.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	295,00	121,46	35.830,70
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	60,70	2.270,18
2.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	15,00	112,60	1.689,00
Subtotal item 2					42.843,58

3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	730,25	10.953,75
3.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	6,30	3.621,64	22.816,33
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	34,30	3.621,64	124.222,25
3.2.3	Impermeabilização para baldrame	m²	72,00	76,58	5.513,76
Subtotal item 3					163.506,09

4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	18,00	3.621,64	65.189,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.2	VIGAS				
4.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,50	3.621,64	27.162,30
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	158,90	14.078,54
4.3.2	Laje das arquibancadas	m²	64,00	158,90	10.169,60
Subtotal item 4					116.599,96

5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	331,00	76,70	25.387,70
5.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	183,00	104,14	19.057,62
5.3	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	28,00	111,88	3.132,64
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	184,00	1.104,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	184,00	27.250,40
Subtotal item 5					75.932,36

6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	270,78	301.648,92
6.2	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	1.114,00	56,69	63.152,66
Subtotal item 6					364.801,58

7	ESQUADRIAS				
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho - dimensões 80x210cm- 2 unidades	m²	3,36	424,59	1.426,62
7.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x210cm- espessura 3,5cm; 1 unidade	m²	1,89	424,59	802,48
7.3	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 60x170cm- banheiros- 4 unidades	m²	4,08	424,59	1.732,33
7.4	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x170cm -banheiros- 2 unidades	m²	3,06	424,59	1.299,25
7.5	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.6	Barra em aço inox (PNE)	m	11,60	350,53	4.066,15
7.7	Ferragens p/ porta externa 1 fl	unid	3,00	188,68	566,04
7.8	Ferragens p/ porta de banheiro	unid	6,00	146,43	878,58
7.9	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm- Bandeiras da porta	m²	2,08	661,84	1.376,63
7.10	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	6,00	161,19	967,14
Subtotal item 7					13.343,82

8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	12,05	11.569,21
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	41,85	17.120,84
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredes	m²	551,00	49,08	27.043,08
8.4	Revestimento cerâmico padrão médio	m²	328,00	86,36	28.326,08
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	99,65	8.081,62
Subtotal item 8					92.140,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	38,00	179,38	6.816,44
9.2	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	633,20	97,14	61.509,05
9.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	257,90	39,78	10.259,26
9.4	Piso em Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	195,40	72,56	14.178,22
9.5	Lajota Cerâmica padrão médio	m²	62,50	95,25	5.953,13
Subtotal item 9					98.716,10

10	PINTURA				
10.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	360,00	9,33	3.358,80
10.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	12,49	1.106,61
10.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	1.114,00	57,96	64.567,44
10.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- alambrado	m²	294,00	57,96	17.040,24
10.5	Acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	847,20	28,36	24.026,59
10.6	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	480,00	83,30	39.984,00
10.7	PVA externa c/massa e liq. Preparador	m²	476,00	37,63	17.911,88
10.8	Acrílica para piso	m²	125,18	20,49	2.564,94
Subtotal item 10					170.560,50

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
11.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	20,00	542,86	10.857,20
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	20,00	422,25	8.445,00
11.3	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	unid	4,00	618,80	2.475,20
11.4	Bacia sifonada c/cx. Acoplada c/ assento PNE.	unid	2,00	1.626,92	3.253,84
11.5	Barra em aço inox (PNE)	m	10,00	350,53	3.505,30
11.6	Chuveiro cromado	unid.	6,00	89,76	538,56
11.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	und.	6,00	90,78	544,68
11.8	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	und.	6,00	161,19	967,14
11.9	Porta toalha argola- cromado	und.	6,00	77,26	463,56
11.10	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	und.	6,00	75,40	452,40
11.11	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	und.	6,00	81,01	486,06
11.12	Reservatório em polietileno de 3.000 L	und.	1,00	4.686,94	4.686,94
11.13	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	und.	1,00	13.054,73	13.054,73
11.14	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	und.	1,00	5.544,55	5.544,55
11.15	Cuba de louça de embutir	und.	6,00	112,54	675,24
11.16	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PNE	und.	2,00	1.007,43	2.014,86
11.17	Torneira de bóia 3/4"	und.	1,00	43,38	43,38
11.18	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	37,53	75,06
11.19	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	3,00	16,83	50,49



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.20	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	10,00	23,11	231,10
11.21	União, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	30,95	30,95
11.22	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.23	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	91,70	91,70
11.24	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 40 mm x 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	37,53	37,53
11.25	União, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	39,83	39,83
11.26	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	16,21	32,42
11.27	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	19,20	19,20
11.28	Tubo PVC soldável DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	6,00	33,84	203,04
11.29	Tubo PVC soldável DN 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	4,00	24,08	96,32
11.30	Registro de gaveta bruto em latão, roscável 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	122,15	122,15
11.31	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.32	Te em PVC soldável, DN 40 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	22,91	22,91
11.33	Luva de redução PVC soldável, DN 40 mmx32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	9,54	9,54
Subtotal item 11					59.100,28

12	DRENAGEM PLUVIAL				
12.1	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	m	72,00	127,96	9.213,12
12.2	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	72,00	237,88	17.127,36
Subtotal item 12					26.340,48

13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	10,00	260,49	2.604,90
13.2	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
13.3	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	3,00	22,45	67,35
13.4	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	7,00	16,64	116,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

13.5	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
13.6	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	80,76	403,80
13.7	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	2,00	417,55	835,10
13.8	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	274,49	274,49
13.9	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
13.10	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	482,66	482,66
13.11	Luminária de embutir completa c/lamp. fluorescente 1x32W	un	7,00	356,90	2.498,30
13.12	Refletor alumínio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80
Subtotal item 13					22.362,57
14	PADRÃO TRIFÁSICO				
14.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
14.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
14.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
14.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
14.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
14.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
14.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
14.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
14.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
14.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
14.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
14.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
14.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
14.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
14.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 14					2.573,41

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	un	5,00	313,21	1.566,05
15.2	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	95,41	2.289,84
15.3	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
15.4	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	17,99	323,82
15.5	Terminal de compressão em latão 35mm²	un	5,00	6,08	30,40
Subtotal item 15					4.798,76

16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado p/ quadra (tubo fio e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	147,00	497,76	73.170,72
16.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,00	334,83	1.339,32
16.3	Bancada em tampo em granito verde Ubatuba-Bancada Banheiros	m	4,80	680,68	3.267,26
16.4	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	unid	2,00	398,33	796,66
16.5	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	16.859,94	16.859,94
16.6	Soleira- granito preto - e=2cm	m	2,90	648,90	1.881,81
16.7	Placa de inauguração	unid	1,00	2.336,11	2.336,11



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

16.8	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	41,35	124,05
16.9	Limpeza geral e entrega da obra	m²	861,56	7,54	6.496,16
16.10	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	10,00	1.515,08	15.150,80
Subtotal item 16					121.422,83

TOTAL	1.386.864,73
--------------	---------------------

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F. Santo André

ENDEREÇO: Bairro Santo André

DATA: AGOSTO/2021

REFERÊNCIA: SEDOP MARÇO/2021 -BDI-25%

	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
Cronograma Físico-Financeiro							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.821,58 100%					11.821,58
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	42.843,58 100%					42.843,58
3.0	INFRAESTRUTURA	81.753,05 50%	81.753,05 50%				163.506,09
4.0	SUPERESTRUTURA		58.299,98 50%	58.299,98 50%			116.599,96
5.0	PAREDES E PAINÉIS			37.966,18 50%	37.966,18 50%		75.932,36
6.0	COBERTURA				364.801,58 100%		364.801,58
7.0	ESQUADRIAS			6.671,91 50%	6.671,91 50%		13.343,82
8.0	REVESTIMENTOS			46.070,42 50%	46.070,42 50%		92.140,83
9.0	PISOS			49.358,05 50%	49.358,05 50%		98.716,10
10.0	PINTURA			34.112,10 20%	85.280,25 50%	51.168,15 30%	170.560,50
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				29.550,14 50%	29.550,14 50%	59.100,28
12.0	DRENAGEM PLUVIAL				13.170,24 50%	13.170,24 50%	26.340,48
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			6.708,77 30%	8.945,03 40%	6.708,77 30%	22.362,57



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

14.0	PADRÃO TRIFÁSICO					2.573,41	2.573,41
						100%	
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.798,76	4.798,76
						100%	
16.0	SERVIÇOS DIVERSOS				60.711,42	60.711,42	121.422,83
					50%	50%	
TOTAL							1.386.864,73

ITEM 04: E.M.E.F. NOSSA SRª DO PERPÉTUO SOCORRO

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F. Nossa Srª do Perpétuo Socorro
MUNICÍPIO: Santarém - PA
ENDEREÇO: Comunidade Cucurunã- Planalto Eixo Forte
DATA: AGOSTO/2021

Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Barracão de madeira (inc. instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.2	Placa de Obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.3	Locação da obra a trena	m²	861,56	5,56	4.790,27
1.4	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	unid	1,00	12.000,00	12.000,00
Subtotal item 1					23.821,58
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	56,55	3.053,70
2.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	295,00	121,46	35.830,70
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	60,70	2.270,18
2.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	15,00	112,60	1.689,00
Subtotal item 2					42.843,58
3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	730,25	10.953,75
3.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	6,30	3.621,64	22.816,33
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	34,30	3.621,64	124.222,25
3.2.3	Impermeabilização para baldrame	m²	72,00	76,58	5.513,76
Subtotal item 3					163.506,09
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	18,00	3.621,64	65.189,52
4.2	VIGAS				
4.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,50	3.621,64	27.162,30
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	158,90	14.078,54
4.3.2	Laje das arquibancadas	m²	64,00	158,90	10.169,60
Subtotal item 4					116.599,96

5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	331,00	76,70	25.387,70
5.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	183,00	104,14	19.057,62
5.3	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	28,00	111,88	3.132,64
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	184,00	1.104,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	184,00	27.250,40
Subtotal item 5					75.932,36

6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	270,78	301.648,92
6.2	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	1.114,00	56,69	63.152,66
Subtotal item 6					364.801,58

7	ESQUADRIAS				
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho - dimensões 80x210cm- 2 unidades	m²	3,36	424,59	1.426,62
7.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x210cm- espessura 3,5cm; 1 unidade	m²	1,89	424,59	802,48
7.3	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 60x170cm- banheiros- 4 unidades	m²	4,08	424,59	1.732,33
7.4	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x170cm - banheiros- 2 unidades	m²	3,06	424,59	1.299,25
7.5	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.6	Barra em aço inox (PNE)	m	11,60	350,53	4.066,15
7.7	Ferragens p/ porta externa 1 fl	unid	3,00	188,68	566,04
7.8	Ferragens p/ porta de banheiro	unid	6,00	146,43	878,58
7.9	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm- Bandeiras da porta	m²	2,08	661,84	1.376,63
7.10	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	6,00	161,19	967,14
Subtotal item 7					13.343,82

8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	12,05	11.569,21
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	41,85	17.120,84
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	49,08	27.043,08
8.4	Revestimento cerâmico padrão médio	m²	328,00	86,36	28.326,08
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	99,65	8.081,62
Subtotal item 8					92.140,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	38,00	179,38	6.816,44
9.2	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	633,20	97,14	61.509,05
9.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	257,90	39,78	10.259,26
9.4	Piso em Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	195,40	72,56	14.178,22
9.5	Lajota Cerâmica padrão médio	m²	62,50	95,25	5.953,13
Subtotal item 9					98.716,10

10	PINTURA				
10.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	360,00	9,33	3.358,80
10.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	12,49	1.106,61
10.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	1.114,00	57,96	64.567,44
10.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- alambrado	m²	294,00	57,96	17.040,24
10.5	Acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	847,20	28,36	24.026,59
10.6	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	480,00	83,30	39.984,00
10.7	PVA externa c/massa e liq. Preparador	m²	476,00	37,63	17.911,88
10.8	Acrílica para piso	m²	125,18	20,49	2.564,94
Subtotal item 10					170.560,50

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
11.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	20,00	542,86	10.857,20
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	20,00	422,25	8.445,00
11.3	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	unid	4,00	618,80	2.475,20
11.4	Bacia sifonada c/cx. Acoplada c/ assento PNE.	unid	2,00	1.626,92	3.253,84
11.5	Barra em aço inox (PNE)	m	10,00	350,53	3.505,30
11.6	Chuveiro cromado	unid.	6,00	89,76	538,56
11.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	und.	6,00	90,78	544,68
11.8	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	und.	6,00	161,19	967,14
11.9	Porta toalha argola- cromado	und.	6,00	77,26	463,56
11.10	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	und.	6,00	75,40	452,40
11.11	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	und.	6,00	81,01	486,06
11.12	Reservatório em polietileno de 3.000 L	und.	1,00	4.686,94	4.686,94
11.13	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	und.	1,00	13.054,73	13.054,73
11.14	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	und.	1,00	5.544,55	5.544,55
11.15	Cuba de louça de embutir	und.	6,00	112,54	675,24
11.16	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PNE	und.	2,00	1.007,43	2.014,86
11.17	Torneira de bóia 3/4"	und.	1,00	43,38	43,38
11.18	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	37,53	75,06
11.19	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	3,00	16,83	50,49
11.20	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	10,00	23,11	231,10
11.21	União, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	30,95	30,95
11.22	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.23	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	91,70	91,70
11.24	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 40 mm x 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	37,53	37,53
11.25	União, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	39,83	39,83
11.26	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	16,21	32,42
11.27	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	19,20	19,20
11.28	Tubo PVC soldável DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	6,00	33,84	203,04
11.29	Tubo PVC soldável DN 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	4,00	24,08	96,32
11.30	Registro de gaveta bruto em latão, roscável 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	122,15	122,15
11.31	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.32	Te em PVC soldável, DN 40 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	22,91	22,91
11.33	Luva de redução PVC soldável, DN 40 mmx32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	9,54	9,54
				Subtotal item 11	59.100,28

12	DRENAGEM PLUVIAL				
12.1	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	m	72,00	127,96	9.213,12
12.2	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	72,00	237,88	17.127,36
				Subtotal item 12	26.340,48

13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	10,00	260,49	2.604,90
13.2	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
13.3	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	3,00	22,45	67,35
13.4	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	7,00	16,64	116,48
13.5	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
13.6	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	80,76	403,80
13.7	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	2,00	417,55	835,10
13.8	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	274,49	274,49
13.9	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
13.10	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	482,66	482,66
13.11	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	un	7,00	356,90	2.498,30
13.12	Refletor aluminio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80
				Subtotal item 13	22.362,57
14	PADRÃO TRIFÁSICO				
14.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
14.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

14.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
14.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
14.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
14.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
14.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
14.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
14.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
14.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
14.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
14.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
14.13	Luva de emeda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
14.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
14.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 14				2.573,41	
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	un	5,00	313,21	1.566,05
15.2	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	95,41	2.289,84
15.3	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
15.4	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	17,99	323,82
15.5	Terminal de compressão em latão 35mm²	un	5,00	6,08	30,40
Subtotal item 15				4.798,76	
16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado p/ quadra (tubo fio e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	147,00	497,76	73.170,72
16.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,00	334,83	1.339,32
16.3	Bancada em tampo em granito verde Ubatuba- Bancada Banheiros	m	4,80	680,68	3.267,26
16.4	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	unid	2,00	398,33	796,66
16.5	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	16.859,94	16.859,94
16.6	Soleira- granito preto - e=2cm	m	2,90	648,90	1.881,81
16.7	Placa de inauguração	unid	1,00	2.336,11	2.336,11
16.8	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	41,35	124,05
16.9	Limpeza geral e entrega da obra	m²	861,56	7,54	6.496,16
16.10	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	8,00	1.515,08	12.120,64
Subtotal item 16				118.392,67	
TOTAL				1.395.834,57	

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F. Nossa Srª do Perpétuo Socorro

ENDEREÇO: Comunidade Cucurunã- Planalto Eixo Forte

DATA: AGOSTO/2021

REFERÊNCIA: SEDOP MARÇO/2021 -BDI-25%

	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
Cronograma Físico-Financeiro							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.821,58					23.821,58
		100%					
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	42.843,58					42.843,58



Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

		100%					
3.0	INFRAESTRUTUR A	81.753,05 50%	81.753,05 50%				163.506,09
4.0	SUPERESTRUTU RA		58.299,98 50%	58.299,98 50%			116.599,96
5.0	PAREDES E PAINÉIS			37.966,18 50%	37.966,18 50%		75.932,36
6.0	COBERTURA				364.801,58 100%		364.801,58
7.0	ESQUADRIAS			6.671,91 50%	6.671,91 50%		13.343,82
8.0	REVESTIMENTOS			46.070,42 50%	46.070,42 50%		92.140,83
9.0	PISOS			49.358,05 50%	49.358,05 50%		98.716,10
10. 0	PINTURA			34.112,10 20%	85.280,25 50%	51.168,15 30%	170.560,50
11. 0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				29.550,14 50%	29.550,14 50%	59.100,28
12. 0	DRENAGEM PLUVIAL				13.170,24 50%	13.170,24 50%	26.340,48
13. 0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			6.708,77 30%	8.945,03 40%	6.708,77 30%	22.362,57
14. 0	PADRÃO TRIFÁSICO					2.573,41 100%	2.573,41
15. 0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.798,76 100%	4.798,76
16. 0	SERVIÇOS DIVERSOS				59.196,34 50%	59.196,34 50%	118.392,67
TOTAL							1.395.834,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ITEM 05: E.M.E.F. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus

MUNICÍPIO: Santarém - PA

ENDEREÇO: Vila de Alter do Chão- Planalto Eixo Forte

DATA: AGOSTO/2021

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Barracão de madeira (inc. instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.2	Placa de Obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.3	Locação da obra a trena	m²	861,56	5,56	4.790,27
1.4	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	unid	1,00	15.000,00	15.000,00
Subtotal item 1					26.821,58
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	56,55	3.053,70
2.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	295,00	121,46	35.830,70
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	60,70	2.270,18
2.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	15,00	112,60	1.689,00
Subtotal item 2					42.843,58
3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	730,25	10.953,75
3.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	6,30	3.621,64	22.816,33
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	34,30	3.621,64	124.222,25
3.2.3	Impermeabilização para baldrame	m²	72,00	76,58	5.513,76
Subtotal item 3					163.506,09
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	18,00	3.621,64	65.189,52
4.2	VIGAS				
4.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,50	3.621,64	27.162,30
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	158,90	14.078,54
4.3.2	Laje das arquibancadas	m²	64,00	158,90	10.169,60
Subtotal item 4					116.599,96
5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	331,00	76,70	25.387,70
5.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	183,00	104,14	19.057,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.3	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	28,00	111,88	3.132,64
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	184,00	1.104,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	184,00	27.250,40
Subtotal item 5					75.932,36

6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	270,78	301.648,92
6.2	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	1.114,00	56,69	63.152,66
Subtotal item 6					364.801,58

7	ESQUADRIAS				
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho - dimensões 80x210cm- 2 unidades	m²	3,36	424,59	1.426,62
7.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x210cm- espessura 3,5cm; 1 unidade	m²	1,89	424,59	802,48
7.3	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 60x170cm- banheiros- 4 unidades	m²	4,08	424,59	1.732,33
7.4	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x170cm - banheiros- 2 unidades	m²	3,06	424,59	1.299,25
7.5	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.6	Barra em aço inox (PNE)	m	11,60	350,53	4.066,15
7.7	Ferragens p/ porta externa 1 fl	unid	3,00	188,68	566,04
7.8	Ferragens p/ porta de banheiro	unid	6,00	146,43	878,58
7.9	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm- Bandeiras da porta	m²	2,08	661,84	1.376,63
7.10	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	6,00	161,19	967,14
Subtotal item 7					13.343,82

8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	12,05	11.569,21
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	41,85	17.120,84
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	49,08	27.043,08
8.4	Revestimento cerâmico padrão médio	m²	328,00	86,36	28.326,08
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	99,65	8.081,62
Subtotal item 8					92.140,83

9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	38,00	179,38	6.816,44
9.2	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	633,20	97,14	61.509,05
9.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	257,90	39,78	10.259,26
9.4	Piso em Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	195,40	72,56	14.178,22
9.5	Lajota Cerâmica padrão médio	m²	62,50	95,25	5.953,13
Subtotal item 9					98.716,10

10	PINTURA				
10.1	Demarcação de quadra com tinta epóxi	m	360,00	9,33	3.358,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	12,49	1.106,61
10.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	1.114,00	57,96	64.567,44
10.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- alambrado	m²	294,00	57,96	17.040,24
10.5	Acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	847,20	28,36	24.026,59
10.6	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	480,00	83,30	39.984,00
10.7	PVA externa c/massa e liq. Preparador	m²	476,00	37,63	17.911,88
10.8	Acrílica para piso	m²	125,18	20,49	2.564,94
Subtotal item 10					170.560,50

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	20,00	542,86	10.857,20
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	pt	20,00	422,25	8.445,00
11.3	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	unid	4,00	618,80	2.475,20
11.4	Bacia sifonada c/cx. Acoplada c/ assento PNE.	unid	2,00	1.626,92	3.253,84
11.5	Barra em aço inox (PNE)	m	10,00	350,53	3.505,30
11.6	Chuveiro cromado	unid.	6,00	89,76	538,56
11.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	und.	6,00	90,78	544,68
11.8	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	und.	6,00	161,19	967,14
11.9	Porta toalha argola- cromado	und.	6,00	77,26	463,56
11.10	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	und.	6,00	75,40	452,40
11.11	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	und.	6,00	81,01	486,06
11.12	Reservatório em polietileno de 3.000 L	und.	1,00	4.686,94	4.686,94
11.13	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	und.	1,00	13.054,73	13.054,73
11.14	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	und.	1,00	5.544,55	5.544,55
11.15	Cuba de louça de embutir	und.	6,00	112,54	675,24
11.16	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PNE	und.	2,00	1.007,43	2.014,86
11.17	Torneira de bóia 3/4"	und.	1,00	43,38	43,38
11.18	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	37,53	75,06
11.19	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	3,00	16,83	50,49
11.20	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	10,00	23,11	231,10
11.21	União, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	30,95	30,95
11.22	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.23	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	91,70	91,70
11.24	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	37,53	37,53
11.25	União, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	39,83	39,83
11.26	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	16,21	32,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.27	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	19,20	19,20
11.28	Tubo PVC soldável DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	6,00	33,84	203,04
11.29	Tubo PVC soldável DN 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	4,00	24,08	96,32
11.30	Registro de gaveta bruto em latão, roscável 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	122,15	122,15
11.31	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 " , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.32	Te em PVC soldável, DN 40 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	22,91	22,91
11.33	Luva de redução PVC soldável, DN 40 mmx32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	9,54	9,54
Subtotal item 11					59.100,28

12	DRENAGEM PLUVIAL				
12.1	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	m	72,00	127,96	9.213,12
12.2	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	72,00	237,88	17.127,36
Subtotal item 12					26.340,48

13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	10,00	260,49	2.604,90
13.2	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
13.3	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	3,00	22,45	67,35
13.4	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	7,00	16,64	116,48
13.5	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
13.6	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	80,76	403,80
13.7	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	2,00	417,55	835,10
13.8	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	274,49	274,49
13.9	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
13.10	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	482,66	482,66
13.11	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	un	7,00	356,90	2.498,30
13.12	Refletor aluminio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80
Subtotal item 13					22.362,57

14	PADRÃO TRIFÁSICO				
14.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
14.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
14.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
14.4	Caixa de Medição Trifasica	und	1,00	202,21	202,21
14.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
14.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
14.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
14.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
14.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
14.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
14.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

14.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
14.13	Luva de emeda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
14.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
14.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 14					2.573,41

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	un	5,00	313,21	1.566,05
15.2	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	95,41	2.289,84
15.3	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
15.4	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	17,99	323,82
15.5	Terminal de compressão em latão 35mm²	un	5,00	6,08	30,40
Subtotal item 15					4.798,76

16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado p/ quadra (tubo fio e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	147,00	497,76	73.170,72
16.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,00	334,83	1.339,32
16.3	Bancada em tampo em granito verde Ubatuba- Bancada Banheiros	m	4,80	680,68	3.267,26
16.4	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	unid	2,00	398,33	796,66
16.5	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	16.859,94	16.859,94
16.6	Soleira- granito preto - e=2cm	m	2,90	648,90	1.881,81
16.7	Placa de inauguração	unid	1,00	2.336,11	2.336,11
16.8	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	41,35	124,05
16.9	Limpeza geral e entrega da obra	m²	861,56	7,54	6.496,16
16.10	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	8,00	1.515,08	12.120,64
Subtotal item 16					118.392,67

TOTAL					1.398.834,57
--------------	--	--	--	--	---------------------

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus

ENDEREÇO: Vila de Alter do Chão- Planalto Eixo Forte

DATA: AGOSTO/2021

REFERÊNCIA: SEDOP MARÇO/2021 -BDI-25%

	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
Cronograma Físico-Financeiro							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.821,58					26.821,58
		100%					
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	42.843,58					42.843,58
		100%					
3.0	INFRAESTRUTURA	81.753,05	81.753,05				163.506,09
		50%	50%				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.0	SUPERESTRUTURA		58.299,98	58.299,98			116.599,96
			50%	50%			
5.0	PAREDES E PAINÉIS			37.966,18	37.966,18		75.932,36
				50%	50%		
6.0	COBERTURA				364.801,58		364.801,58
					100%		
7.0	ESQUADRIAS			6.671,91	6.671,91		13.343,82
				50%	50%		
8.0	REVESTIMENTOS			46.070,42	46.070,42		92.140,83
				50%	50%		
9.0	PISOS			49.358,05	49.358,05		98.716,10
				50%	50%		
10.0	PINTURA			34.112,10	85.280,25	51.168,15	170.560,50
				20%	50%	30%	
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				29.550,14	29.550,14	59.100,28
					50%	50%	
12.0	DRENAGEM PLUVIAL				13.170,24	13.170,24	26.340,48
					50%	50%	
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			6.708,77	8.945,03	6.708,77	22.362,57
				30%	40%	30%	
14.0	PADRÃO TRIFÁSICO					2.573,41	2.573,41
						100%	
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.798,76	4.798,76
						100%	
16.0	SERVIÇOS DIVERSOS				59.196,34	59.196,34	118.392,67
					50%	50%	
TOTAL							1.398.834,57

ITEM 06: E.M.E.F. SANTA MARIA GORETH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F.
Santa Maria Goreth
MUNICÍPIO: Santarém - PA
ENDEREÇO: Comunidade Vila Gorete- Arapiuns
DATA: AGOSTO/2021
Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Barracão de madeira (inc. instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.2	Placa de Obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.3	Locação da obra a trena	m²	861,56	5,56	4.790,27
1.4	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	unid	1,00	30.000,00	30.000,00
Subtotal item 1					41.821,58

2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	56,55	3.053,70
2.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	295,00	121,46	35.830,70
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	60,70	2.270,18
2.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	15,00	112,60	1.689,00
Subtotal item 2					42.843,58

3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	730,25	10.953,75
3.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	6,30	3.621,64	22.816,33
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	34,30	3.621,64	124.222,25
3.2.3	Impermeabilização para baldrame	m²	72,00	76,58	5.513,76
Subtotal item 3					163.506,09

4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	18,00	3.621,64	65.189,52
4.2	VIGAS				
4.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,50	3.621,64	27.162,30
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	158,90	14.078,54
4.3.2	Laje das arquibancadas	m²	64,00	158,90	10.169,60
Subtotal item 4					116.599,96

5	PAREDES E PAINÉIS				
----------	--------------------------	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	331,00	76,70	25.387,70
5.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	183,00	104,14	19.057,62
5.3	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	28,00	111,88	3.132,64
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	184,00	1.104,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	184,00	27.250,40
Subtotal item 5					75.932,36

6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	270,78	301.648,92
6.2	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	1.114,00	56,69	63.152,66
Subtotal item 6					364.801,58

7	ESQUADRIAS				
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho - dimensões 80x210cm- 2 unidades	m²	3,36	424,59	1.426,62
7.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x210cm- espessura 3,5cm; 1 unidade	m²	1,89	424,59	802,48
7.3	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 60x170cm- banheiros- 4 unidades	m²	4,08	424,59	1.732,33
7.4	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x170cm -banheiros- 2 unidades	m²	3,06	424,59	1.299,25
7.5	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.6	Barra em aço inox (PNE)	m	11,60	350,53	4.066,15
7.7	Ferragens p/ porta externa 1 fl	unid	3,00	188,68	566,04
7.8	Ferragens p/ porta de banheiro	unid	6,00	146,43	878,58
7.9	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm- Bandeiras da porta	m²	2,08	661,84	1.376,63
7.10	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	6,00	161,19	967,14
Subtotal item 7					13.343,82

8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	12,05	11.569,21
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	41,85	17.120,84
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	49,08	27.043,08
8.4	Revestimento cerâmico padrão médio	m²	328,00	86,36	28.326,08
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	99,65	8.081,62
Subtotal item 8					92.140,83

9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	38,00	179,38	6.816,44
9.2	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	633,20	97,14	61.509,05



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	257,90	39,78	10.259,26
9.4	Piso em Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	195,40	72,56	14.178,22
9.5	Lajota Cerâmica padrão médio	m²	62,50	95,25	5.953,13
Subtotal item 9					98.716,10

10	PINTURA				
10.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	360,00	9,33	3.358,80
10.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	12,49	1.106,61
10.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)-estrutura metálica cobertura	m²	1.114,00	57,96	64.567,44
10.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)-alambrado	m²	294,00	57,96	17.040,24
10.5	Acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	847,20	28,36	24.026,59
10.6	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	480,00	83,30	39.984,00
10.7	PVA externa c/massa e liq. Preparador	m²	476,00	37,63	17.911,88
10.8	Acrílica para piso	m²	125,18	20,49	2.564,94
Subtotal item 10					170.560,50

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
11.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	20,00	542,86	10.857,20
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	20,00	422,25	8.445,00
11.3	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	unid	4,00	618,80	2.475,20
11.4	Bacia sifonada c/cx. Acoplada c/ assento PNE.	unid	2,00	1.626,92	3.253,84
11.5	Barra em aço inox (PNE)	m	10,00	350,53	3.505,30
11.6	Chuveiro cromado	unid.	6,00	89,76	538,56
11.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	und.	6,00	90,78	544,68
11.8	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	und.	6,00	161,19	967,14
11.9	Porta toalha argola- cromado	und.	6,00	77,26	463,56
11.10	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	und.	6,00	75,40	452,40
11.11	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	und.	6,00	81,01	486,06
11.12	Reservatório em polietileno de 3.000 L	und.	1,00	4.686,94	4.686,94
11.13	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	und.	1,00	13.054,73	13.054,73
11.14	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	und.	1,00	5.544,55	5.544,55
11.15	Cuba de louça de embutir	und.	6,00	112,54	675,24
11.16	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)- PNE	und.	2,00	1.007,43	2.014,86
11.17	Torneira de bóia 3/4"	und.	1,00	43,38	43,38
11.18	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	37,53	75,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.1 9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	3,00	16,83	50,49
11.2 0	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	10,00	23,11	231,10
11.2 1	União, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	30,95	30,95
11.2 2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.2 3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	91,70	91,70
11.2 4	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	37,53	37,53
11.2 5	União, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	39,83	39,83
11.2 6	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	16,21	32,42
11.2 7	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	19,20	19,20
11.2 8	Tubo PVC soldável DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	6,00	33,84	203,04
11.2 9	Tubo PVC soldável DN 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	4,00	24,08	96,32
11.3 0	Registro de gaveta bruto em latão, roscável 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	122,15	122,15
11.3 1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 " , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.3 2	Te em PVC soldável, DN 40 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	22,91	22,91
11.3 3	Luva de redução PVC soldável, DN 40 mmx32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	9,54	9,54
Subtotal item 11					59.100,28

12	DRENAGEM PLUVIAL				
12.1	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	m	72,00	127,96	9.213,12
12.2	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	72,00	237,88	17.127,36
Subtotal item 12					26.340,48

13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	10,00	260,49	2.604,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

13.2	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
13.3	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	3,00	22,45	67,35
13.4	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	7,00	16,64	116,48
13.5	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
13.6	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	80,76	403,80
13.7	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	2,00	417,55	835,10
13.8	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	274,49	274,49
13.9	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
13.10	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	482,66	482,66
13.11	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	un	7,00	356,90	2.498,30
13.12	Refletor aluminio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80
Subtotal item 13					22.362,57

14	PADRÃO TRIFÁSICO				
14.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
14.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
14.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
14.4	Caixa de Medição Trifasica	und	1,00	202,21	202,21
14.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
14.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
14.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
14.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
14.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
14.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
14.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
14.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
14.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
14.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
14.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 14					2.573,41

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	un	5,00	313,21	1.566,05
15.2	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	95,41	2.289,84
15.3	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
15.4	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	17,99	323,82
15.5	Terminal de compressão em latão 35mm²	un	5,00	6,08	30,40
Subtotal item 15					4.798,76

16	SERVIÇOS DIVERSOS				
-----------	--------------------------	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

16.1	Alambrado p/ quadra (tubo fio e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	147,00	497,76	73.170,72
16.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,00	334,83	1.339,32
16.3	Bancada em tampo em granito verde Ubatuba-Bancada Banheiros	m	4,80	680,68	3.267,26
16.4	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	unid	2,00	398,33	796,66
16.5	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	16.859,94	16.859,94
16.6	Soleira- granito preto - e=2cm	m	2,90	648,90	1.881,81
16.7	Placa de inauguração	unid	1,00	2.336,11	2.336,11
16.8	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	41,35	124,05
16.9	Limpeza geral e entrega da obra	m²	861,56	7,54	6.496,16
Subtotal item 16				106.272,03	

TOTAL				1.401.713,93	
--------------	--	--	--	---------------------	--

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F. Santa Maria Goreth
ENDEREÇO: Comunidade Vila Gorete- Arapiuns
DATA: AGOSTO/2021
REFERÊNCIA: SEDOP MARÇO/2021 -BDI-25%

	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
Cronograma Físico-Financeiro							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	41.821,58 100%					41.821,58
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	42.843,58 100%					42.843,58
3.0	INFRAESTRUTURA	81.753,05 50%	81.753,05 50%				163.506,09
4.0	SUPERESTRUTURA		58.299,98 50%	58.299,98 50%			116.599,96
5.0	PAREDES E PAINÉIS			37.966,18 50%	37.966,18 50%		75.932,36
6.0	COBERTURA				364.801,58 100%		364.801,58
7.0	ESQUADRIAS			6.671,91 50%	6.671,91 50%		13.343,82
8.0	REVESTIMENTOS			46.070,42 50%	46.070,42 50%		92.140,83
9.0	PISOS			49.358,05 50%	49.358,05 50%		98.716,10
10.0	PINTURA			34.112,10 20%	85.280,25 50%	51.168,15 30%	170.560,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				29.550,14	29.550,14	59.100,28
					50%	50%	
12.0	DRENAGEM PLUVIAL				13.170,24	13.170,24	26.340,48
					50%	50%	
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			6.708,77	8.945,03	6.708,77	22.362,57
				30%	40%	30%	
14.0	PADRÃO TRIFÁSICO					2.573,41	2.573,41
						100%	
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.798,76	4.798,76
						100%	
16.0	SERVIÇOS DIVERSOS				53.136,02	53.136,02	106.272,03
					50%	50%	
TOTAL							1.401.713,93

ITEM 07: E.M.E.F. SÃO JOÃO

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m)
na E.M.E.F. São João
MUNICÍPIO: Santarém - PA
ENDEREÇO: Quilombo Tiningu
DATA: AGOSTO/2021

Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Barracão de madeira (inc. instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.2	Placa de Obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.3	Locação da obra a trena	m²	861,56	5,56	4.790,27
1.4	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	unid	1,00	20.000,00	20.000,00
Subtotal item 1					31.821,58

2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	56,55	3.053,70
2.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	1.156,56	121,46	140.475,78
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	60,70	2.270,18
2.4	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	15,00	112,60	1.689,00
Subtotal item 2					147.488,66

3	INFRAESTRUTURA				
----------	-----------------------	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	15,00	730,25	10.953,75
3.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	6,30	3.621,64	22.816,33
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo- h=0,60m	m ²	97,60	104,14	10.164,06
3.2.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	34,30	3.621,64	124.222,25
3.2.3	Impermeabilização para baldrame	m ²	267,20	76,58	20.462,18
Subtotal item 3					188.618,57

4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	18,00	3.621,64	65.189,52
4.2	VIGAS				
4.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	7,50	3.621,64	27.162,30
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	88,60	158,90	14.078,54
4.3.2	Laje das arquibancadas	m ²	64,00	158,90	10.169,60
Subtotal item 4					116.599,96

5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	331,00	76,70	25.387,70
5.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m ²	183,00	104,14	19.057,62
5.3	Alvenaria bloco de cimento maciço	m ²	28,00	111,88	3.132,64
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ²	6,00	184,00	1.104,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ²	148,10	184,00	27.250,40
Subtotal item 5					75.932,36

6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1.114,00	270,78	301.648,92
6.2	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m ²	1.114,00	56,69	63.152,66
Subtotal item 6					364.801,58

7	ESQUADRIAS				
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho - dimensões 80x210cm- 2 unidades	m ²	3,36	424,59	1.426,62
7.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x210cm- espessura 3,5cm; 1 unidade	m ²	1,89	424,59	802,48
7.3	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 60x170cm- banheiros- 4 unidades	m ²	4,08	424,59	1.732,33
7.4	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho- dimensões 90x170cm - banheiros- 2 unidades	m ²	3,06	424,59	1.299,25
7.5	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.6	Barra em aço inox (PNE)	m	11,60	350,53	4.066,15
7.7	Ferragens p/ porta externa 1 fl	unid	3,00	188,68	566,04
7.8	Ferragens p/ porta de banheiro	unid	6,00	146,43	878,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.9	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm- Bandeiras da porta	m²	2,08	661,84	1.376,63
7.10	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	6,00	161,19	967,14
Subtotal item 7					13.343,82

8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	12,05	11.569,21
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	41,85	17.120,84
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	49,08	27.043,08
8.4	Revestimento cerâmico padrão médio	m²	328,00	86,36	28.326,08
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	99,65	8.081,62
Subtotal item 8					92.140,83

9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	38,00	179,38	6.816,44
9.2	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	633,20	97,14	61.509,05
9.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	257,90	39,78	10.259,26
9.4	Piso em Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	195,40	72,56	14.178,22
9.5	Lajota Cerâmica padrão médio	m²	62,50	95,25	5.953,13
Subtotal item 9					98.716,10

10	PINTURA				
10.1	Demarcação de quadra com tinta epóxi	m	360,00	9,33	3.358,80
10.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	12,49	1.106,61
10.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	1.114,00	57,96	64.567,44
10.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- alambrado	m²	294,00	57,96	17.040,24
10.5	Acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	847,20	28,36	24.026,59
10.6	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	480,00	83,30	39.984,00
10.7	PVA externa c/massa e liq. Preparador	m²	476,00	37,63	17.911,88
10.8	Acrílica para piso	m²	125,18	20,49	2.564,94
Subtotal item 10					170.560,50

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	20,00	542,86	10.857,20
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	pt	20,00	422,25	8.445,00
11.3	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	unid	4,00	618,80	2.475,20
11.4	Bacia sifonada c/cx. Acoplada c/ assento PNE.	unid	2,00	1.626,92	3.253,84
11.5	Barra em aço inox (PNE)	m	10,00	350,53	3.505,30
11.6	Chuveiro cromado	unid.	6,00	89,76	538,56
11.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	und.	6,00	90,78	544,68
11.8	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	und.	6,00	161,19	967,14
11.9	Porta toalha argola- cromado	und.	6,00	77,26	463,56
11.10	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	und.	6,00	75,40	452,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.11	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	und.	6,00	81,01	486,06
11.12	Reservatório em polietileno de 3.000 L	und.	1,00	4.686,94	4.686,94
11.13	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	und.	1,00	13.054,73	13.054,73
11.14	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	und.	1,00	5.544,55	5.544,55
11.15	Cuba de louça de embutir	und.	6,00	112,54	675,24
11.16	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PNE	und.	2,00	1.007,43	2.014,86
11.17	Torneira de bóia 3/4"	und.	1,00	43,38	43,38
11.18	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	37,53	75,06
11.19	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	3,00	16,83	50,49
11.20	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	10,00	23,11	231,10
11.21	União, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	30,95	30,95
11.22	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.23	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	91,70	91,70
11.24	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	37,53	37,53
11.25	União, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	39,83	39,83
11.26	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	16,21	32,42
11.27	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	1,00	19,20	19,20
11.28	Tubo PVC soldável DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	6,00	33,84	203,04
11.29	Tubo PVC soldável DN 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	4,00	24,08	96,32
11.30	Registro de gaveta bruto em latão, roscável 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	und.	1,00	122,15	122,15
11.31	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32 mm x 1 " , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und.	2,00	7,35	14,70
11.32	Te em PVC soldável, DN 40 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	22,91	22,91
11.33	Luva de redução PVC soldável, DN 40 mmx32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und.	1,00	9,54	9,54
Subtotal item 11					59.100,28

12	DRENAGEM PLUVIAL				
12.1	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	m	72,00	127,96	9.213,12
12.2	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	72,00	237,88	17.127,36
Subtotal item 12					26.340,48

13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
-----------	--------------------------------------	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	10,00	260,49	2.604,90
13.2	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
13.3	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	3,00	22,45	67,35
13.4	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	7,00	16,64	116,48
13.5	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
13.6	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	80,76	403,80
13.7	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	2,00	417,55	835,10
13.8	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	274,49	274,49
13.9	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
13.10	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	482,66	482,66
13.11	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	un	7,00	356,90	2.498,30
13.12	Refletor aluminio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80
Subtotal item 13					22.362,57

14	PADRÃO TRIFÁSICO				
14.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
14.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
14.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
14.4	Caixa de Medição Trifasica	und	1,00	202,21	202,21
14.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
14.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
14.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
14.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
14.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
14.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
14.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
14.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
14.13	Luva de emeda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
14.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
14.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 14					2.573,41

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	un	5,00	313,21	1.566,05
15.2	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	95,41	2.289,84
15.3	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
15.4	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	17,99	323,82
15.5	Terminal de compressão em latão 35mm²	un	5,00	6,08	30,40
Subtotal item 15					4.798,76

16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	147,00	497,76	73.170,72
16.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,00	334,83	1.339,32
16.3	Bancada em tampo em granito verde Ubatuba- Bancada Banheiros	m	4,80	680,68	3.267,26
16.4	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	unid	2,00	398,33	796,66
16.5	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	16.859,94	16.859,94
16.6	Soleira- granito preto - e=2cm	m	2,90	648,90	1.881,81
16.7	Placa de inauguração	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

16.8	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	41,35	124,05
16.9	Limpeza geral e entrega da obra	m²	861,56	7,54	6.496,16
16.10	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	6,00	1.515,08	9.090,48
Subtotal item 16					115.362,51

TOTAL	1.530.561,97
--------------	---------------------

OBRA: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (25,80x38,20 m) na E.M.E.F. São João

ENDEREÇO: Quilombo Tiningu

DATA: AGOSTO/2021

REFERÊNCIA: SEDOP MARÇO/2021 -BDI-25%

	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
Cronograma Físico-Financeiro							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.821,58 100%					31.821,58
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	147.488,66 100%					147.488,66
3.0	INFRAESTRUTURA	94.309,29 50%	94.309,29 50%				188.618,57
4.0	SUPERESTRUTURA		58.299,98 50%	58.299,98 50%			116.599,96
5.0	PAREDES E PAINÉIS			37.966,18 50%	37.966,18 50%		75.932,36
6.0	COBERTURA				364.801,58 100%		364.801,58
7.0	ESQUADRIAS			6.671,91 50%	6.671,91 50%		13.343,82
8.0	REVESTIMENTOS			46.070,42 50%	46.070,42 50%		92.140,83
9.0	PISOS			49.358,05 50%	49.358,05 50%		98.716,10
10.0	PINTURA			34.112,10 20%	85.280,25 50%	51.168,15 30%	170.560,50
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				29.550,14 50%	29.550,14 50%	59.100,28
12.0	DRENAGEM PLUVIAL				13.170,24 50%	13.170,24 50%	26.340,48
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			6.708,77 30%	8.945,03 40%	6.708,77 30%	22.362,57
14.0	PADRÃO TRIFÁSICO					2.573,41	2.573,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

						100%	
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.798,76	4.798,76
						100%	
16.0	SERVIÇOS DIVERSOS				57.681,26	57.681,26	115.362,51
					50%	50%	
TOTAL							1.530.561,97

ITEM 08: E.M.E.F. FLUMINENSE

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. FLUMINENSE					
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 1817- Santa Clara					
ÁREA CONSTRUÍDA : 542,61 m²					
DATA:AGOSTO/2021					
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
QUADRA COBERTA					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				13.760,80
1.1	Locação da obra a trena	m²	542,61	5,56	3.016,91
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (3,00x2,00m)	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.3	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	542,61	14,15	7.677,93
1.4	Demolição manual de concreto simples	m³	6,40	275,76	1.764,86
2.0	MOVIMENTO DE TERRA:				7.415,64
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	54,26	121,46	6.590,42
2.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	10,75	56,55	607,91
2.3	Reaterro compactado	m³	3,58	60,70	217,31
3.0	FUNDAÇÕES				29.830,87
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	2,12	3.021,21	6.404,97
3.2	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	7,17	3.267,21	23.425,90
4.0	ESTRUTURA				165.187,22
4.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo pilares	m²	647,26	255,21	165.187,22
5.0	COBERTURA				39.321,96
5.1	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	598,26	56,69	33.915,36
5.2	Calha em chapa galvanizada	m	60,00	90,11	5.406,60
6.0	ARQUIBANCADA				26.214,95
6.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	178,80	111,88	20.004,14
6.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	101,60	12,05	1.224,28
6.3	Reboco argamassa traço 1:6	m²	101,60	49,08	4.986,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.0	PISO				48.880,85
7.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	503,20	97,14	48.880,85
8.0	PINTURAS				71.513,73
8.1	Epoxi sem massa c/ selador- QUADRA	m²	401,60	83,30	33.453,28
8.2	Demarcação de quadra com tinta epóxi	m	362,84	9,33	3.385,30
8.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	598,26	57,96	34.675,15
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				15.191,82
9.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) acima 200W	und.	20,00	544,46	10.889,20
9.2	Disjuntor 1P- 6 a 32A	und.	5,00	24,84	124,20
9.3	Disjuntor 3P_- 10 a 50 A	und.	1,00	112,33	112,33
9.4	Refletor de alumínio c/ lampada mista 500W	und.	20,00	176,79	3.535,80
9.5	Centro de distribuição para 16 disjuntores	und.	1,00	530,29	530,29
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				2.573,41
10.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
10.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
10.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
10.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
10.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
10.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
10.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
10.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
10.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
10.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
10.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
10.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
10.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
10.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
10.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				4.838,72
11.1	Condutor em PVC rígido soldavel - 100mm	m	64,00	66,49	4.255,36
11.2	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	und.	16,00	36,46	583,36
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS				90.508,51
12.1	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
12.2	Alambrado p/ quadra (tubo fio e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	147,96	497,76	73.648,57
13.0	LIMPEZA FINAL				4.091,28
13.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	542,61	7,54	4.091,28
TOTAL				R\$	519.329,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
1.1	Limpeza do terreno	m ²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m ²	35,28	5,56	196,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m ³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m ³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m ³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m ³	1,15	3.267,21	3.757,29
4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilare, cinta, e viga)	m ³	1,90	3.595,21	6.830,90
5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m ²	61,01	76,70	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em mad. De lei peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m ²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m ²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em mad. De lei	m ²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38
7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m ²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m ²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m ²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m ²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m ²	29,16	86,36	2.518,26
9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m ²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m ²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m ²	19,00	120,08	2.281,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50

11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatorio de louça s/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.- PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38
11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				4.892,02
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

TOTAL PARCIAL					86.557,03
TOTAL GERAL					605.886,79

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. FLUMINENSE						
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 1817- Santa Clara						
Ordem	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Valor do Item (R\$)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Cronograma Físico-Financeiro						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	13.760,80				13.760,80
2.0	MOVIMENTO DE TERRA:	7.415,64				7.415,64
3.0	FUNDAÇÕES	29.830,87				29.830,87
4.0	ESTRUTURA		165.187,22			165.187,22
5.0	COBERTURA		39.321,96			39.321,96
6.0	ARQUIBANCADA		26.214,95			26.214,95
7.0	PISO			48.880,85		48.880,85
8.0	PINTURAS			71.513,73		71.513,73
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			15.191,82		15.191,82
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				2.573,41	2.573,41
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				4.838,72	4.838,72
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS				90.508,51	90.508,51
13.0	LIMPEZA FINAL				4.091,28	4.091,28
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				275,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				1.825,20
3.0	FUNDAÇÕES	6.234,68				6.234,68
4.0	ESTRUTURAS		6.830,90			6.830,90
5.0	PAREDES		4.679,47			4.679,47
6.0	COBERTURA			8.782,51		8.782,51
7.0	ESQUADRIAS			6.400,93		6.400,93
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52	9.766,52
9.0	PISOS				4.171,94	4.171,94
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38	3.925,38
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58	28.505,58
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				4.892,02	4.892,02
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01
TOTAL						605.886,79

ITEM 09: E.M.E.F. MARIA DE LOURDES ALMEIDA

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. MARIA DE LOURDES ALMEIDA					
ENDEREÇO: Av. Barão de São Nicolau- Livramento					
ÁREA CONSTRUÍDA : 627,00 m²					
DATA: AGOSTO/2021					
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%					
Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.2	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.3	Locação da obra a trena	m²	627,00	5,56	3.486,12
Subtotal item 1.0					10.517,43
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	250,80	121,46	30.462,17
2.2	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1.50m.	m³	57,18	56,55	3.233,53
2.3	Reaterro c/ compactação manual	m³	35,30	60,70	2.142,71
Subtotal item 2.0					35.838,41
3.0	FUNDAÇÃO				
3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	28,84	730,25	21.060,41
3.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	24,07	3.595,21	86.536,70
Subtotal item 3.0					107.597,11
4.0	ARQUIBANCADA				
4.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	207,60	111,88	23.226,29
4.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	94,76	12,05	1.141,86
4.3	Reboco argamassa traço 1:6	m²	94,76	49,08	4.650,82
Subtotal item 4.0					29.018,97
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
5.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo Pilares	m²	714,29	255,21	182.293,95
5.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,40	3.595,21	19.414,13
5.3	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	634,19	56,69	35.952,23
5.4	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm- fechamento lateral	m²	248,16	56,69	14.068,19
Subtotal item 5.0					251.728,50
6.0	PISO				
6.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	556,36	97,14	54.044,81
Subtotal item 6.0					54.044,81
7.0	PINTURA				
7.1	Demarcação de quadra com tinta épxi	m	362,84	9,33	3.385,30
7.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	714,29	57,96	41.400,25
7.3	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	419,36	83,30	34.932,69
7.4	Acrílica para piso- Incluindo arquibancadas	m²	183,32	20,49	3.756,23
Subtotal item 7.0					83.474,47
8.0	DRENAGEM PLUVIAL				
8.1	Calha em chapa galvanizada	ml	64,32	90,11	5.795,88
8.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	ml	22,00	88,95	1.956,90
8.3	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	12,00	95,21	1.142,52
Subtotal item 8.0					8.895,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V				
9.1	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	10,00	544,46	5.444,60
9.2	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
9.3	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	112,33	112,33
9.4	Refletor alumínio c/ lâmp mista 500W	un	10,00	176,79	1.767,90
9.5	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
9.6	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	4,00	117,73	470,92
9.7	Cordoalha de aço 35 mm²	ml	8,00	95,41	763,28
Subtotal item 9.0					9.213,52
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				
10.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
10.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
10.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
10.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
10.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
10.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
10.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
10.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
10.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
10.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
10.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
10.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
10.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
10.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
10.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 10					2.573,41
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				
11.1	Acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m²	61,20	28,36	1.735,63
11.2	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
11.3	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	151,20	497,76	75.261,31
11.4	Limpeza geral	m²	627,00	7,54	4.727,58
Subtotal item 7.0					98.584,46
TOTAL					R\$ 691.486,39

BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
1.1	Limpeza do terreno	m²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m²	35,28	5,56	196,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m³	1,15	3.267,21	3.757,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilares, vigas, e lajes)	m³	1,90	3.595,21	6.830,90
5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m²	61,01	76,70	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em madeira. De laje peças aparelhadas - (massaranduba plainada)	m²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em madeira. De laje	m²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38
7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria madeira. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alumínio de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alumínio de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de laje	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m²	29,16	86,36	2.518,26
9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m²	19,00	120,08	2.281,52
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminária de embutir completa c/lamp. fluorescente 1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatório de louça s/col., torn., mistur., sifão e válv. - PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.922,18
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	2,00	1.515,08	3.030,16
12.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

TOTAL PARCIAL					89.587,19
TOTAL GERAL					781.073,58

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. MARIA DE LOURDES ALMEIDA						
ENDEREÇO: Av. Barão de São Nicolau- Livramento						
DATA: AGOSTO/2021						
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%						
Cronograma Físico-Financeiro						
	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.517,43				10.517,43
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	35.838,41				35.838,41
		100%				
3.0	FUNDAÇÃO	53.798,56	53.798,56			107.597,11
		50%	50%			
4.0	ARQUIBANCADA		14.509,49	14.509,49		29.018,97
			50%	50%		
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			125.864,25	125.864,25	251.728,50
				50%	50%	
6.0	PISO				54.044,81	54.044,81
					100%	
7.0	PINTURA			41.737,24	41.737,24	83.474,47
				50%	50%	
8.0	DRENAGEM PLUVIAL			4.447,65	4.447,65	8.895,30
				50%	50%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V			4.606,76	4.606,76	9.213,52
				50%	50%	
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO			514,68	1.286,71	2.573,41
				20%	50%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				49.292,23	
					50%	98.584,46
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				275,89
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				1.825,20
		100%				
3.0	FUNDAÇÕES	3.117,34	3.117,34			6.234,68
		50%	50%			
4.0	ESTRUTURAS		3.415,45	3.415,45		6.830,90
			50%	50%		
5.0	PAREDES			2.339,74	2.339,74	4.679,47
				50%	50%	
6.0	COBERTURA				8.782,51	8.782,51
					100%	
7.0	ESQUADRIAS			3.200,47	3.200,47	6.400,93
				50%	50%	
8.0	REVESTIMENTO			4.883,26	4.883,26	9.766,52
				50%	50%	
9.0	PISOS			2.085,97	2.085,97	4.171,94
				50%	50%	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			1.962,69	1.962,69	3.925,38
				50%	50%	
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			14.252,79	14.252,79	28.505,58
				50%	50%	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			3.961,09	3.961,09	7.922,18
				50%	50%	
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01
					100%	
TOTAL						781.073,58

ITEM 10: E.M.E.F. PROFª HILDA MOTA

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. PROFª HILDA MOTA
ENDEREÇO: Av. Curua-Una, 1182- Santíssimo
ÁREA CONSTRUÍDA : 884 m²
DATA: AGOSTO/2021
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%

Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.2	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.3	Locação da obra a treina	m²	884,00	5,56	4.915,04
1.4	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	680,00	14,15	9.622,00
1.5	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	24,30	63,64	1.546,45



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.6	Retirada de esquadria com aproveitamento	m ²	54,00	12,23	660,42
1.7	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m ³	92,30	112,60	10.392,98
Subtotal item 1.0					34.168,20
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m ³	265,20	121,46	32.211,19
2.2	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1.50m.	m ³	62,30	56,55	3.523,07
2.3	Reaterro c/ compactação manual	m ³	30,83	60,70	1.871,38
Subtotal item 2.0					37.605,64
3.0	FUNDAÇÃO				
3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m ²	27,50	730,25	20.081,88
3.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	25,27	3.595,21	90.850,96
Subtotal item 3.0					110.932,84
4.0	ARQUIBANCADA				
4.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m ²	113,58	111,88	12.707,33
4.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	114,30	12,05	1.377,32
4.3	Reboco argamassa traço 1:6	m ²	114,30	49,08	5.609,84
Subtotal item 4.0					19.694,49
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
5.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo Pilares	m ²	1.204,83	255,21	307.484,66
5.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	5,48	3.595,21	19.701,75
5.3	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m ²	1.032,30	56,69	58.521,09
Subtotal item 5.0					385.707,50
6.0	PISO				
6.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m ²	743,13	97,14	72.187,65
Subtotal item 6.0					72.187,65
7.0	PINTURA				
7.1	Demarcação de quadra com tinta epoxi	m	362,84	9,33	3.385,30
7.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m ²	674,66	57,96	39.103,29
7.3	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m ²	419,36	83,30	34.932,69
7.4	Acrilica para piso- Incluindo arquibancadas	m ²	399,77	20,49	8.191,29
Subtotal item 7.0					85.612,57
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V				
8.1	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
8.2	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	6,00	24,84	149,04
8.3	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	2,00	112,33	224,66
8.4	Refletor alumínio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80
8.5	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.6	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
8.7	Cordoalha de aço 35 mm²	ml	10,00	95,41	954,10
8.8	Tubo CPVC 28mm	ml	10,00	52,91	529,10
Subtotal item 8.0					17.400,84
9.0	PADRÃO TRIFÁSICO				
9.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
9.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
9.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
9.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
9.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
9.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
9.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
9.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
9.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
9.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
9.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
9.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
9.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
9.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
9.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 9					2.573,41
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS				
10.1	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m²	56,00	28,36	1.588,16
10.2	Limpeza geral	m²	884,00	7,54	6.665,36
10.3	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
10.4	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	151,20	497,76	75.261,31
Subtotal item 10.0					100.374,77
TOTAL					R\$ 866.257,91

BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
1.1	Limpeza do terreno	m²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m²	35,28	5,56	196,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m³	1,15	3.267,21	3.757,29
4.0	ESTRUTURAS				6.830,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilar, cinta, e viga)	m³	1,90	3.595,21	6.830,90
5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m²	61,01	76,70	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em mad. De lei peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em mad. De lei	m²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38
7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m²	29,16	86,36	2.518,26
9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m²	19,00	120,08	2.281,52
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatorio de louça s/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.- PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.922,18
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	2,00	1.515,08	3.030,16
12.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

TOTAL PARCIAL					89.587,19
TOTAL GERAL					955.845,10

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. PROFª HILDA MOTA						
ENDEREÇO: Av. Curua-Una, 1182- Santíssimo						
DATA: AGOSTO/2021						
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%						
	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
Cronograma Físico-Financeiro						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.168,20				34.168,20
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	37.605,64				37.605,64
		100%				
3.0	FUNDAÇÃO	55.466,42	55.466,42			110.932,84
		50%	50%			
4.0	ARQUIBANCADA		9.847,25	9.847,25		19.694,49
			50%	50%		
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			192.853,75	192.853,75	385.707,50
				50%	50%	
6.0	PISO				72.187,65	72.187,65
					100%	
7.0	PINTURA			42.806,29	42.806,29	85.612,57
				50%	50%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V			8.700,42	8.700,42	17.400,84
				50%	50%	



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.0	PADRÃO TRIFÁSICO			1.286,71	1.286,71	2.573,41
				50%	50%	
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS			20.074,95	50.187,39	100.374,77
				20%	50%	
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				275,89
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				1.825,20
		100%				
3.0	FUNDAÇÕES	3.117,34	3.117,34			6.234,68
		50%	50%			
4.0	ESTRUTURAS		3.415,45	3.415,45		6.830,90
			50%	50%		
5.0	PAREDES			2.339,74	2.339,74	4.679,47
				50%	50%	
6.0	COBERTURA				8.782,51	8.782,51
					100%	
7.0	ESQUADRIAS			3.200,47	3.200,47	6.400,93
				50%	50%	
8.0	REVESTIMENTO			4.883,26	4.883,26	9.766,52
				50%	50%	
9.0	PISOS			2.085,97	2.085,97	4.171,94
				50%	50%	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			1.962,69	1.962,69	3.925,38
				50%	50%	
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			14.252,79	14.252,79	28.505,58
				50%	50%	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			3.961,09	3.961,09	7.922,18
				50%	50%	
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01
					100%	
TOTAL						955.845,10

ITEM 11: E.M.E.F. DOM LINO VOMBOMMEL

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. DOM LINO VOMBOMMEL
ENDEREÇO: Trav. Jader Barbalho S/N- Bairro Novo Horizonte
ÁREA CONSTRUÍDA : 627,00 m²
DATA: AGOSTO/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

SEDOP - MARÇO - BDI - 25%					
Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.2	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.3	Locação da obra a trena	m²	627,00	5,56	3.486,12
1.4	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	528,00	14,15	7.471,20
1.5	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	14,70	63,64	935,51
1.6	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	67,50	112,60	7.600,50
Subtotal item 1.0					26.524,64
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	188,10	121,46	22.846,63
2.2	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1.50m.	m³	57,18	56,55	3.233,53
2.3	Reaterro c/ compactação manual	m³	35,30	60,70	2.142,71
Subtotal item 2.0					28.222,87
3.0	FUNDAÇÃO				
3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	28,84	730,25	21.060,41
3.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	24,07	3.595,21	86.536,70
Subtotal item 3.0					107.597,11
4.0	ARQUIBANCADA				
4.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	207,60	111,88	23.226,29
4.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	94,76	12,05	1.141,86
4.3	Reboco argamassa traço 1:6	m²	94,76	49,08	4.650,82
Subtotal item 4.0					29.018,97
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
5.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo Pilares	m²	714,29	255,21	182.293,95
5.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,40	3.595,21	19.414,13
5.3	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	634,19	56,69	35.952,23
5.4	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm- fechamento lateral	m²	248,16	56,69	14.068,19
Subtotal item 5.0					251.728,50
6.0	PISO				
6.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	556,36	97,14	54.044,81
Subtotal item 6.0					54.044,81
7.0	PINTURA				
7.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	362,84	9,33	3.385,30
7.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	714,29	57,96	41.400,25
7.3	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	419,36	83,30	34.932,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.4	Acrilica para piso- Incluindo arquibancadas	m²	183,32	20,49	3.756,23
Subtotal item 7.0					83.474,47
8.0	DRENAGEM PLUVIAL				
8.1	Calha em chapa galvanizada	ml	64,32	90,11	5.795,88
8.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	ml	22,00	88,95	1.956,90
8.3	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	12,00	95,21	1.142,52
Subtotal item 8.0					8.895,30
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V				
9.1	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	10,00	544,46	5.444,60
9.2	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
9.3	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	112,33	112,33
9.4	Refletor alumínio c/ lâmp mista 500W	un	10,00	176,79	1.767,90
9.5	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
9.6	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	4,00	117,73	470,92
9.7	Cordoalha de aço 35 mm²	ml	8,00	95,41	763,28
Subtotal item 9.0					9.213,52
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				
10.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
10.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
10.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
10.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
10.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
10.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
10.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
10.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
10.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
10.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
10.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
10.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
10.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
10.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
10.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 10					2.573,41
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				
11.1	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m²	61,20	28,36	1.735,63
11.2	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
11.3	Alambrado p/ quadra (tubo fio e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	151,20	497,76	75.261,31
11.4	Limpeza geral	m²	627,00	7,54	4.727,58
Subtotal item 7.0					98.584,46
TOTAL					R\$ 699.878,06

BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
------------	--------------------------	--	--	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.1	Limpeza do terreno	m²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m²	35,28	5,56	196,16

2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m³	14,11	121,46	1.713,80

3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m³	1,15	3.267,21	3.757,29

4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilares, vigas, e lajes)	m³	1,90	3.595,21	6.830,90

5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m²	61,01	76,70	4.679,47

6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em madeira de peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em madeira de lei	m²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38

7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria madeira e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alumínio de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alumínio de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04

8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m²	29,16	86,36	2.518,26

9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m²	19,00	120,08	2.281,52

10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50

11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatorio de louça s/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.- PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38
11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.922,18
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	2,00	1.515,08	3.030,16
12.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

TOTAL PARCIAL					89.587,19
TOTAL GERAL					789.465,25

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. DOM LINO VOMBOMMEL						
ENDEREÇO: Trav. Jader Barbalho S/N- Bairro Novo Horizonte						
DATA: AGOSTO/2021						
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%						
Cronograma Fisico-Financeiro						
	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.524,64				26.524,64
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	28.222,87				28.222,87
		100%				
3.0	FUNDAÇÃO	53.798,56	53.798,56			107.597,11
		50%	50%			
4.0	ARQUIBANCADA		14.509,49	14.509,49		29.018,97
			50%	50%		
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			125.864,25	125.864,25	251.728,50
				50%	50%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.0	PISO				54.044,81	
					100%	54.044,81
7.0	PINTURA			41.737,24	41.737,24	
				50%	50%	83.474,47
8.0	DRENAGEM PLUVIAL			4.447,65	4.447,65	
				50%	50%	8.895,30
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V			4.606,76	4.606,76	
				50%	50%	9.213,52
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO			514,68	1.286,71	
				20%	50%	2.573,41
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				49.292,23	
					50%	98.584,46
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				
		100%				275,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				
		100%				1.825,20
3.0	FUNDAÇÕES	3.117,34	3.117,34			
		50%	50%			6.234,68
4.0	ESTRUTURAS		3.415,45	3.415,45		
			50%	50%		6.830,90
5.0	PAREDES			2.339,74	2.339,74	
				50%	50%	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51	
					100%	8.782,51
7.0	ESQUADRIAS			3.200,47	3.200,47	
				50%	50%	6.400,93
8.0	REVESTIMENTO			4.883,26	4.883,26	
				50%	50%	9.766,52
9.0	PISOS			2.085,97	2.085,97	
				50%	50%	4.171,94
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			1.962,69	1.962,69	
				50%	50%	3.925,38
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			14.252,79	14.252,79	
				50%	50%	28.505,58
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			3.961,09	3.961,09	
				50%	50%	7.922,18
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	
					100%	266,01
TOTAL						789.465,25

ITEM 12: E.M.E.F. PROFª MAGALHÃES BARATA

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA
ENDEREÇO: Rua da Índia s/nº- Livramento
ÁREA CONSTRUÍDA : 542,61 m²
DATA: AGOSTO/2021
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
QUADRA COBERTA					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				4.695,01
1.1	Locação da obra a trena	m²	542,61	5,56	3.016,91
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (3,00x2,00m)	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.3	Destocamento manual de arvores d=30cm	unid	2,00	188,50	377,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA:				33.778,53
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	271,31	121,46	32.953,31
2.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	10,75	56,55	607,91
2.3	Reaterro compactado	m³	3,58	60,70	217,31
3.0	FUNDAÇÕES				29.830,87
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	2,12	3.021,21	6.404,97
3.2	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	7,17	3.267,21	23.425,90
4.0	ESTRUTURA				165.187,22
4.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo pilares	m²	647,26	255,21	165.187,22
5.0	COBERTURA				39.321,96
5.1	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	598,26	56,69	33.915,36
5.2	Calha em chapa galvanizada	m	60,00	90,11	5.406,60
6.0	ARQUIBANCADA				26.214,95
6.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	178,80	111,88	20.004,14
6.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	101,60	12,05	1.224,28
6.3	Reboco argamassa traço 1:6	m²	101,60	49,08	4.986,53
7.0	PISO				48.880,85
7.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	503,20	97,14	48.880,85
8.0	PINTURAS				71.513,73
8.1	Epoxi sem massa c/ selador- QUADRA	m²	401,60	83,30	33.453,28
8.2	Demarcação de quadra com tinta epóxi	m	362,84	9,33	3.385,30
8.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	598,26	57,96	34.675,15
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				18.358,60
9.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) acima 200W	und.	20,00	544,46	10.889,20
9.2	Disjuntor 1P- 6 a 32A	und.	5,00	24,84	124,20
9.3	Disjuntor 3P_ - 10 a 50 A	und.	1,00	112,33	112,33
9.4	Refletor de alumínio c/ lampada mista 500W	und.	20,00	176,79	3.535,80
9.5	Centro de distribuição para 16 disjuntores	und.	1,00	530,29	530,29
9.6	Poste de concreto circular 300 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	und.	2,00	1.583,39	3.166,78
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				2.573,41



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
10.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
10.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
10.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
10.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
10.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
10.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
10.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
10.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
10.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
10.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
10.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
10.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
10.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
10.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				4.838,72
11.1	Condutor em PVC rígido soldavel - 100mm	m	64,00	66,49	4.255,36
11.2	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	und.	16,00	36,46	583,36
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS				90.508,51
12.1	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
12.2	Alambrado p/ quadra (tubo fio e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	147,96	497,76	73.648,57
13.0	LIMPEZA FINAL				4.091,28
13.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	542,61	7,54	4.091,28
TOTAL				R\$	539.793,64
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
1.1	Limpeza do terreno	m²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m²	35,28	5,56	196,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m³	1,15	3.267,21	3.757,29
4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilares, cinta, e viga)	m³	1,90	3.595,21	6.830,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m²	61,01	76,70	4.679,47

6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em mad. De lei peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em mad. De lei	m²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38

7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04

8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m²	29,16	86,36	2.518,26

9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m²	19,00	120,08	2.281,52

10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50

11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexoes)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatorio de louça s/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.- PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38
11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				4.892,02
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

TOTAL PARCIAL					86.557,03
TOTAL GERAL					626.350,67

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA						
ENDEREÇO: Rua da Índia s/nº- Livramento						
Ordem	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Valor do Item (R\$)
Cronograma Físico-Financeiro						
QUADRA COBERTA						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	4.695,01				4.695,01
2.0	MOVIMENTO DE TERRA:	33.778,53				33.778,53
3.0	FUNDAÇÕES	29.830,87				29.830,87
4.0	ESTRUTURA		165.187,22			165.187,22
5.0	COBERTURA		39.321,96			39.321,96
6.0	ARQUIBANCADA		26.214,95			26.214,95
7.0	PISO			48.880,85		48.880,85
8.0	PINTURAS			71.513,73		71.513,73
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			18.358,60		18.358,60
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				2.573,41	2.573,41
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				4.838,72	4.838,72
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS				90.508,51	90.508,51
13.0	LIMPEZA FINAL				4.091,28	4.091,28
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				275,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				1.825,20
3.0	FUNDAÇÕES	6.234,68				6.234,68
4.0	ESTRUTURAS		6.830,90			6.830,90
5.0	PAREDES		4.679,47			4.679,47
6.0	COBERTURA			8.782,51		8.782,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.0	ESQUADRIAS			6.400,93		6.400,93
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52	9.766,52
9.0	PISOS				4.171,94	4.171,94
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38	3.925,38
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58	28.505,58
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				4.892,02	4.892,02
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01
TOTAL						626.350,67

ITEM 13: E.M.E.F. ELOINA COLARES

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. ELOINA COLARES					
ENDEREÇO: Rua João Batista, S/N- Ipanema					
ÁREA CONSTRUÍDA : 542,61 m²					
DATA:AGOSTO/2021					
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
QUADRA COBERTA					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				4.318,01
1.1	Locação da obra a trena	m²	542,61	5,56	3.016,91
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (3,00x2,00m)	m²	6,00	216,85	1.301,10
2.0	MOVIMENTO DE TERRA:				33.778,53
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	271,31	121,46	32.953,31
2.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	10,75	56,55	607,91
2.3	Reaterro compactado	m³	3,58	60,70	217,31
3.0	FUNDAÇÕES				29.830,87
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	2,12	3.021,21	6.404,97
3.2	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	7,17	3.267,21	23.425,90
4.0	ESTRUTURA				165.187,22
4.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo pilares	m²	647,26	255,21	165.187,22
5.0	COBERTURA				39.321,96
5.1	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	598,26	56,69	33.915,36
5.2	Calha em chapa galvanizada	m	60,00	90,11	5.406,60
6.0	ARQUIBANCADA				26.214,95
6.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	178,80	111,88	20.004,14
6.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	101,60	12,05	1.224,28
6.3	Reboco argamassa traço 1:6	m²	101,60	49,08	4.986,53
7.0	PISO				48.880,85
7.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	503,20	97,14	48.880,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.0	PINTURAS				71.513,73
8.1	Epoxi sem massa c/ selador- QUADRA	m²	401,60	83,30	33.453,28
8.2	Demarcação de quadra com tinta epóxi	m	362,84	9,33	3.385,30
8.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	598,26	57,96	34.675,15
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				15.191,82
9.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) acima 200W	und.	20,00	544,46	10.889,20
9.2	Disjuntor 1P- 6 a 32A	und.	5,00	24,84	124,20
9.3	Disjuntor 3P _ - 10 a 50 A	und.	1,00	112,33	112,33
9.4	Refletor de alumínio c/ lampada mista 500W	und.	20,00	176,79	3.535,80
9.5	Centro de distribuição para 16 disjuntores	und.	1,00	530,29	530,29
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				2.573,41
10.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
10.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
10.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
10.4	Caixa de Medição Trifasica	und	1,00	202,21	202,21
10.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
10.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
10.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
10.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
10.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
10.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
10.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
10.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
10.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
10.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
10.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				4.838,72
11.1	Condutor em PVC rígido soldavel - 100mm	m	64,00	66,49	4.255,36
11.2	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	und.	16,00	36,46	583,36
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS				90.508,51
12.1	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
12.2	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	147,96	497,76	73.648,57
13.0	LIMPEZA FINAL				4.091,28
13.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	542,61	7,54	4.091,28
TOTAL				R\$	536.249,86
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO					



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
1.1	Limpeza do terreno	m ²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m ²	35,28	5,56	196,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m ³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m ³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m ³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m ³	1,15	3.267,21	3.757,29
4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilar, cinta, e viga)	m ³	1,90	3.595,21	6.830,90
5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m ²	61,01	76,70	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em mad. De lei peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m ²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m ²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em mad. De lei	m ²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38
7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m ²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m ²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m ²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m ²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m ²	29,16	86,36	2.518,26
9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m ²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m ²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m ²	19,00	120,08	2.281,52
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50

11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatorio de louça s/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.- PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38
11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.922,18
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	2,00	1.515,08	3.030,16
12.4	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

TOTAL PARCIAL		89.587,19
TOTAL GERAL		625.837,05

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. ELOINA COLARES						
ENDEREÇO: Rua João Batista, S/N- Ipanema						
Cronograma Físico-Financeiro						
Ordem	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Valor do Item (R\$)
QUADRA COBERTA						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	4.318,01				4.318,01
2.0	MOVIMENTO DE TERRA:	33.778,53				33.778,53
3.0	FUNDAÇÕES	29.830,87				29.830,87



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.0	ESTRUTURA		165.187,22			165.187,22
5.0	COBERTURA		39.321,96			39.321,96
6.0	ARQUIBANCADA		26.214,95			26.214,95
7.0	PISO			48.880,85		48.880,85
8.0	PINTURAS			71.513,73		71.513,73
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			15.191,82		15.191,82
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				2.573,41	2.573,41
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				4.838,72	4.838,72
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS				90.508,51	90.508,51
13.0	LIMPEZA FINAL				4.091,28	4.091,28
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				275,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				1.825,20
3.0	FUNDAÇÕES	6.234,68				6.234,68
4.0	ESTRUTURAS		6.830,90			6.830,90
5.0	PAREDES		4.679,47			4.679,47
6.0	COBERTURA			8.782,51		8.782,51
7.0	ESQUADRIAS			6.400,93		6.400,93
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52	9.766,52
9.0	PISOS				4.171,94	4.171,94
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38	3.925,38
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58	28.505,58
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.922,18	7.922,18
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01
TOTAL						625.837,05

ITEM 14: E.M.E.F. PROFª EILAH GENTIL

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. PROFª EILAH GENTIL
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rosário, 1370- Santarenzinho
ÁREA CONSTRUÍDA : 627,00 m²
DATA: AGOSTO/2021
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%
Planilha Orçamentária



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.2	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.3	Locação da obra a trena	m²	627,00	5,56	3.486,12
1.4	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	364,80	14,15	5.161,92
1.5	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	12,60	63,64	801,86
1.6	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	49,00	112,60	5.517,40
Subtotal item 1.0					21.998,61
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	188,10	121,46	22.846,63
2.2	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1.50m.	m³	57,18	56,55	3.233,53
2.3	Reaterro c/ compactação manual	m³	35,30	60,70	2.142,71
Subtotal item 2.0					28.222,87
3.0	FUNDAÇÃO				
3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	28,84	730,25	21.060,41
3.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	24,07	3.595,21	86.536,70
Subtotal item 3.0					107.597,11
4.0	ARQUIBANCADA				
4.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	207,60	111,88	23.226,29
4.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	94,76	12,05	1.141,86
4.3	Reboco argamassa traço 1:6	m²	94,76	49,08	4.650,82
Subtotal item 4.0					29.018,97
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
5.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo Pilares	m²	714,29	255,21	182.293,95
5.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,40	3.595,21	19.414,13
5.3	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	634,19	56,69	35.952,23
5.4	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm- fechamento lateral	m²	248,16	56,69	14.068,19
Subtotal item 5.0					251.728,50
6.0	PISO				
6.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	556,36	97,14	54.044,81
Subtotal item 6.0					54.044,81
7.0	PINTURA				
7.1	Demarcação de quadra com tinta épxi	m	362,84	9,33	3.385,30
7.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	714,29	57,96	41.400,25
7.3	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	419,36	83,30	34.932,69
7.4	Acrilica para piso- Incluindo arquibancadas	m²	183,32	20,49	3.756,23
Subtotal item 7.0					83.474,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.0	DRENAGEM PLUVIAL				
8.1	Calha em chapa galvanizada	ml	64,32	90,11	5.795,88
8.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	ml	22,00	88,95	1.956,90
8.3	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	12,00	95,21	1.142,52
Subtotal item 8.0					8.895,30
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V				
9.1	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	10,00	544,46	5.444,60
9.2	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
9.3	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	112,33	112,33
9.4	Refletor alumínio c/ lâmp mista 500W	un	10,00	176,79	1.767,90
9.5	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
9.6	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	4,00	117,73	470,92
9.7	Cordoalha de aço 35 mm²	ml	8,00	95,41	763,28
Subtotal item 9.0					9.213,52
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				
10.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
10.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
10.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
10.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
10.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
10.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
10.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
10.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
10.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
10.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
10.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
10.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
10.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
10.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
10.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 10					2.573,41
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				
11.1	Acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m²	61,20	28,36	1.735,63
11.2	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
11.3	Alambrado p/ quadra (tubo fio e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	151,20	497,76	75.261,31
11.4	Limpeza geral	m²	627,00	7,54	4.727,58
Subtotal item 7.0					98.584,46
TOTAL					R\$ 695.352,03

BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
1.1	Limpeza do terreno	m²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m²	35,28	5,56	196,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m³	1,15	3.267,21	3.757,29
4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilare, cinta, e viga)	m³	1,90	3.595,21	6.830,90
5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m²	61,01	76,70	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em mad. De lei peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em mad. De lei	m²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38
7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m²	29,16	86,36	2.518,26
9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m²	19,00	120,08	2.281,52
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatorio de louça s/col., torn., mistur., sifão e valv. - PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38
11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo. em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.922,18
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	2,00	1.515,08	3.030,16
12.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

TOTAL PARCIAL					89.587,19
TOTAL GERAL					784.939,22

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. PROFª EILAH GENTIL

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rosário, 1370- Santarenzinho

DATA: AGOSTO/2021

SEDOP - MARÇO - BDI - 25%

Cronograma Físico-Financeiro						
	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.998,61				21.998,61
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	28.222,87				28.222,87
		100%				
3.0	FUNDAÇÃO	53.798,56	53.798,56			107.597,11
		50%	50%			
4.0	ARQUIBANCADA		14.509,49	14.509,49		29.018,97
			50%	50%		
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			125.864,25	125.864,25	251.728,50
				50%	50%	
6.0	PISO				54.044,81	54.044,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

					100%	
7.0	PINTURA			41.737,24	41.737,24	83.474,47
				50%	50%	
8.0	DRENAGEM PLUVIAL			4.447,65	4.447,65	8.895,30
				50%	50%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V			4.606,76	4.606,76	9.213,52
				50%	50%	
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO			514,68	1.286,71	2.573,41
				20%	50%	
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				49.292,23	98.584,46
					50%	
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				275,89
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				1.825,20
		100%				
3.0	FUNDAÇÕES	3.117,34	3.117,34			6.234,68
		50%	50%			
4.0	ESTRUTURAS		3.415,45	3.415,45		6.830,90
			50%	50%		
5.0	PAREDES			2.339,74	2.339,74	4.679,47
				50%	50%	
6.0	COBERTURA				8.782,51	8.782,51
					100%	
7.0	ESQUADRIAS			3.200,47	3.200,47	6.400,93
				50%	50%	
8.0	REVESTIMENTO			4.883,26	4.883,26	9.766,52
				50%	50%	
9.0	PISOS			2.085,97	2.085,97	4.171,94
				50%	50%	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			1.962,69	1.962,69	3.925,38
				50%	50%	
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			14.252,79	14.252,79	28.505,58
				50%	50%	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			3.961,09	3.961,09	7.922,18
				50%	50%	
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01
					100%	
TOTAL						784.939,22

ITEM 15: E.M.E.F. IRMÃ LEODGARD

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. IRMÃ LEODGARD
ENDEREÇO: Rua Uruará - Bairro Uruará
ÁREA CONSTRUÍDA : 884,00 m²
DATA: AGOSTO/2021
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m ²	6,00	216,85	1.301,10
1.2	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m ²	9,00	636,69	5.730,21
1.3	Locação da obra a trena	m ²	884,00	5,56	4.915,04
1.4	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m ²	697,00	14,15	9.862,55
1.5	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m ³	24,30	63,64	1.546,45
1.6	Retirada de esquadria com aproveitamento	m ²	54,00	12,23	660,42
1.7	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m ³	92,30	112,60	10.392,98
Subtotal item 1.0					34.408,75
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m ³	265,20	121,46	32.211,19
2.2	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1.50m.	m ³	62,30	56,55	3.523,07
2.3	Reaterro c/ compactação manual	m ³	30,83	60,70	1.871,38
Subtotal item 2.0					37.605,64
3.0	FUNDAÇÃO				
3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m ²	27,50	730,25	20.081,88
3.2	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	25,27	3.595,21	90.850,96
Subtotal item 3.0					110.932,84
4.0	ARQUIBANCADA				
4.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m ²	113,58	111,88	12.707,33
4.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	114,30	12,05	1.377,32
4.3	Reboco argamassa traço 1:6	m ²	114,30	49,08	5.609,84
Subtotal item 4.0					19.694,49
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
5.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo Pilares	m ²	1.204,83	255,21	307.484,66
5.2	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	5,48	3.595,21	19.701,75
5.3	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m ²	1.032,30	56,69	58.521,09
Subtotal item 5.0					385.707,50
6.0	PISO				
6.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m ²	743,13	97,14	72.187,65
Subtotal item 6.0					72.187,65
7.0	PINTURA				
7.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	362,84	9,33	3.385,30
7.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m ²	674,66	57,96	39.103,29
7.3	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m ²	419,36	83,30	34.932,69
7.4	Acrilica para piso- Incluindo arquibancadas	m ²	399,77	20,49	8.191,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Subtotal item 7.0					85.612,57
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V				
8.1	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
8.2	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	6,00	24,84	149,04
8.3	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	2,00	112,33	224,66
8.4	Refletor alumínio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80
8.5	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
8.6	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
8.7	Cordoalha de aço 35 mm²	ml	10,00	95,41	954,10
8.8	Tubo CPVC 28mm	ml	10,00	52,91	529,10
Subtotal item 8.0					17.400,84
9.0	PADRÃO TRIFÁSICO				
9.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
9.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
9.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
9.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
9.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
9.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
9.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
9.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
9.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
9.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
9.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
9.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
9.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
9.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
9.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 9					2.573,41
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS				
10.1	Acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m²	56,00	28,36	1.588,16
10.2	Limpeza geral	m²	884,00	7,54	6.665,36
10.3	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
10.4	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	151,20	497,76	75.261,31
Subtotal item 10.0					100.374,77
TOTAL					R\$ 866.498,46

BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Limpeza do terreno	m²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m²	35,28	5,56	196,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
					1.825,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.1	Escavação manual	m³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m³	1,15	3.267,21	3.757,29
4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilare, cinta, e viga)	m³	1,90	3.595,21	6.830,90
5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m²	61,01	76,70	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em mad. De lei peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em mad. De lei	m²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38
7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m²	29,16	86,36	2.518,26
9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m²	19,00	120,08	2.281,52
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatório de louça s/col., torn., mistur., sifão e valv. - PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38
11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo. em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.922,18
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	2,00	1.515,08	3.030,16
12.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

TOTAL PARCIAL					89.587,19
TOTAL GERAL					956.085,65

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. IRMÃ LEODGARD
ENDEREÇO: Rua Uruará - Bairro Uruará
DATA: AGOSTO/2021
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%

Cronograma Físico-Financeiro						
	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.408,75				34.408,75
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	37.605,64				37.605,64
		100%				
3.0	FUNDAÇÃO	55.466,42	55.466,42			110.932,84
		50%	50%			
4.0	ARQUIBANCADA		9.847,25	9.847,25		19.694,49
			50%	50%		
5.0				192.853,75	192.853,75	385.707,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			50%	50%	
6.0	PISO				72.187,65	72.187,65
					100%	
7.0	PINTURA			42.806,29	42.806,29	85.612,57
				50%	50%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V			8.700,42	8.700,42	17.400,84
				50%	50%	
9.0	PADRÃO TRIFÁSICO			1.286,71	1.286,71	2.573,41
				50%	50%	
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS			20.074,95	50.187,39	100.374,77
				20%	50%	
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				275,89
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				1.825,20
		100%				
3.0	FUNDAÇÕES	3.117,34	3.117,34			6.234,68
		50%	50%			
4.0	ESTRUTURAS		3.415,45	3.415,45		6.830,90
			50%	50%		
5.0	PAREDES			2.339,74	2.339,74	4.679,47
				50%	50%	
6.0	COBERTURA				8.782,51	8.782,51
					100%	
7.0	ESQUADRIAS			3.200,47	3.200,47	6.400,93
				50%	50%	
8.0	REVESTIMENTO			4.883,26	4.883,26	9.766,52
				50%	50%	
9.0	PISOS			2.085,97	2.085,97	4.171,94
				50%	50%	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			1.962,69	1.962,69	3.925,38
				50%	50%	
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			14.252,79	14.252,79	28.505,58
				50%	50%	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			3.961,09	3.961,09	7.922,18
				50%	50%	
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01
					100%	
TOTAL						956.085,65

ITEM 16: E.M.E.F. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA
OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA
ENDEREÇO: Rua C- Jaderlandia
ÁREA CONSTRUÍDA : 627,00 m²



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DATA: AGOSTO/2021					
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%					
Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.2	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.3	Locação da obra a trena	m²	627,00	5,56	3.486,12
1.4	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	680,00	14,15	9.622,00
1.5	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	16,20	63,64	1.030,97
1.6	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	84,20	112,60	9.480,92
Subtotal item 1.0					30.651,32
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	188,10	121,46	22.846,63
2.2	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1.50m.	m³	57,18	56,55	3.233,53
2.3	Reaterro c/ compactação manual	m³	35,30	60,70	2.142,71
Subtotal item 2.0					28.222,87
3.0 FUNDAÇÃO					
3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	28,84	730,25	21.060,41
3.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	24,07	3.595,21	86.536,70
Subtotal item 3.0					107.597,11
4.0 ARQUIBANCADA					
4.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	207,60	111,88	23.226,29
4.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	94,76	12,05	1.141,86
4.3	Reboco argamassa traço 1:6	m²	94,76	49,08	4.650,82
Subtotal item 4.0					29.018,97
5.0 ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA					
5.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo Pilares	m²	714,29	255,21	182.293,95
5.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,40	3.595,21	19.414,13
5.3	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	634,19	56,69	35.952,23
5.4	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm- fechamento lateral	m²	248,16	56,69	14.068,19
Subtotal item 5.0					251.728,50
6.0 PISO					
6.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	556,36	97,14	54.044,81
Subtotal item 6.0					54.044,81
7.0 PINTURA					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	362,84	9,33	3.385,30
7.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	714,29	57,96	41.400,25
7.3	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	419,36	83,30	34.932,69
7.4	Acrilica para piso- Incluindo arquibancadas	m²	183,32	20,49	3.756,23
Subtotal item 7.0					83.474,47
8.0	DRENAGEM PLUVIAL				
8.1	Calha em chapa galvanizada	ml	64,32	90,11	5.795,88
8.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	ml	22,00	88,95	1.956,90
8.3	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	12,00	95,21	1.142,52
Subtotal item 8.0					8.895,30
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V				
9.1	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	10,00	544,46	5.444,60
9.2	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
9.3	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	112,33	112,33
9.4	Refletor alumínio c/ lâmp mista 500W	un	10,00	176,79	1.767,90
9.5	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
9.6	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	4,00	117,73	470,92
9.7	Cordoalha de aço 35 mm²	ml	8,00	95,41	763,28
Subtotal item 9.0					9.213,52
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				
10.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
10.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
10.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
10.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
10.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
10.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
10.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
10.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
10.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
10.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
10.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
10.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
10.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
10.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
10.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 10					2.573,41
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				
11.1	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m²	61,20	28,36	1.735,63
11.2	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
11.3	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	151,20	497,76	75.261,31
11.4	Limpeza geral	m²	627,00	7,54	4.727,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Subtotal item 7.0					98.584,46
TOTAL					R\$ 704.004,74
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
1.1	Limpeza do terreno	m²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m²	35,28	5,56	196,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m³	1,15	3.267,21	3.757,29
4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilare, cinta, e viga)	m³	1,90	3.595,21	6.830,90
5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m²	61,01	76,70	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em mad. De lei peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em mad. De lei	m²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38
7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m²	29,16	86,36	2.518,26
9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m²	14,00	95,25	1.333,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.3	Calçada	m²	19,00	120,08	2.281,52
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatorio de louça s/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.- PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38
11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.922,18
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	2,00	1.515,08	3.030,16
12.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01
TOTAL PARCIAL					89.587,19
TOTAL GERAL					793.591,93

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA
ENDEREÇO: Rua C- Jaderlandia
DATA:AGOSTO/2021
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%
Cronograma Físico-Financeiro

	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
--	-----------	--------	--------	--------	--------	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	30.651,32				30.651,32
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	28.222,87				28.222,87
		100%				
3.0	FUNDAÇÃO	53.798,56	53.798,56			107.597,11
		50%	50%			
4.0	ARQUIBANCADA		14.509,49	14.509,49		29.018,97
			50%	50%		
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			125.864,25	125.864,25	251.728,50
				50%	50%	
6.0	PISO				54.044,81	54.044,81
					100%	
7.0	PINTURA			41.737,24	41.737,24	83.474,47
				50%	50%	
8.0	DRENAGEM PLUVIAL			4.447,65	4.447,65	8.895,30
				50%	50%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V			4.606,76	4.606,76	9.213,52
				50%	50%	
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO			514,68	1.286,71	2.573,41
				20%	50%	
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				49.292,23	98.584,46
					50%	
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				275,89
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				1.825,20
		100%				
3.0	FUNDAÇÕES	3.117,34	3.117,34			6.234,68
		50%	50%			
4.0	ESTRUTURAS		3.415,45	3.415,45		6.830,90
			50%	50%		
5.0	PAREDES			2.339,74	2.339,74	4.679,47
				50%	50%	
6.0	COBERTURA				8.782,51	8.782,51
					100%	
7.0	ESQUADRIAS			3.200,47	3.200,47	6.400,93
				50%	50%	
8.0	REVESTIMENTO			4.883,26	4.883,26	9.766,52
				50%	50%	
9.0	PISOS			2.085,97	2.085,97	4.171,94
				50%	50%	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			1.962,69	1.962,69	3.925,38
				50%	50%	
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			14.252,79	14.252,79	28.505,58
				50%	50%	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			3.961,09	3.961,09	7.922,18
				50%	50%	
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

					100%	
TOTAL						793.591,93

ITEM 17: E.M.E.F. UNIÃO LIBERTADORA

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. UNIÃO LIBERTADORA					
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, 69- Santarenzinho					
ÁREA CONSTRUÍDA : 627,00 m²					
DATA: AGOSTO/2021					
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%					
Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.2	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.3	Locação da obra a trena	m²	627,00	5,56	3.486,12
1.4	Destocamento manual de arvores d=30cm	unid	2,00	188,50	377,00
Subtotal item 1.0					10.894,43
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	313,50	121,46	38.077,71
2.2	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1.50m.	m³	57,18	56,55	3.233,53
2.3	Reaterro c/ compactação manual	m³	35,30	60,70	2.142,71
Subtotal item 2.0					43.453,95
3.0 FUNDAÇÃO					
3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	28,84	730,25	21.060,41
3.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	24,07	3.595,21	86.536,70
Subtotal item 3.0					107.597,11
4.0 ARQUIBANCADA					
4.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	62,28	111,88	6.967,89
4.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	63,00	12,05	759,15
4.3	Reboco argamassa traço 1:6	m²	63,00	49,08	3.092,04
Subtotal item 4.0					10.819,08
5.0 ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA					
5.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo Pilares	m²	684,71	255,21	174.744,84
5.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,40	3.595,21	19.414,13
5.3	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	604,61	56,69	34.275,34
5.4	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm- fechamento lateral	m²	248,16	56,69	14.068,19
Subtotal item 5.0					242.502,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.0	PISO				
6.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	530,41	97,14	51.524,03
Subtotal item 6.0					51.524,03
7.0	PINTURA				
7.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	362,84	9,33	3.385,30
7.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	684,71	57,96	39.685,79
7.3	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	419,36	83,30	34.932,69
7.4	Acrilica para piso- Incluindo arquibancadas	m²	153,29	20,49	3.140,91
Subtotal item 7.0					81.144,69
8.0	DRENAGEM PLUVIAL				
8.1	Calha em chapa galvanizada	ml	64,32	90,11	5.795,88
8.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	ml	22,00	88,95	1.956,90
8.3	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	12,00	95,21	1.142,52
Subtotal item 8.0					8.895,30
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V				
9.1	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	10,00	544,46	5.444,60
9.2	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	24,84	124,20
9.3	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	112,33	112,33
9.4	Refletor alumínio c/ lâmp mista 500W	un	10,00	176,79	1.767,90
9.5	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
9.6	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	4,00	117,73	470,92
9.7	Cordoalha de aço 35 mm²	ml	8,00	95,41	763,28
Subtotal item 9.0					9.213,52
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO				
10.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81
10.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
10.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
10.4	Caixa de Medição Trifasica	und	1,00	202,21	202,21
10.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
10.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
10.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
10.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
10.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
10.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
10.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
10.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
10.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
10.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
10.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 10					2.573,41
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				
11.1	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m²	61,20	28,36	1.735,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.2	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
11.3	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	151,20	497,76	75.261,31
11.4	Limpeza geral	m²	627,00	7,54	4.727,58
Subtotal item 7.0					98.584,46
TOTAL					R\$ 667.202,48

BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
1.1	Limpeza do terreno	m²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m²	35,28	5,56	196,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m³	1,15	3.267,21	3.757,29
4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilares, cinta, e viga)	m³	1,90	3.595,21	6.830,90
5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m²	61,01	76,70	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51
6.1	Estrutura em mad. De lei peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em mad. De lei	m²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38
7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04
8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m²	29,16	86,36	2.518,26



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m²	19,00	120,08	2.281,52

10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50

11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexoes)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatorio de louça s/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.- PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38
11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.922,18
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	2,00	1.515,08	3.030,16
12.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

TOTAL PARCIAL					89.587,19
----------------------	--	--	--	--	------------------

MURO LATERAL					

1.0	MURO				44.468,96
1.1	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	9,00	63,64	572,76
1.2	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	9,00	112,60	1.013,40
1.3	Bloco em Concreto ciclópico c/ pedra preta- 0,60m x 0,60m x 0,50m	m³	2,16	648,64	1.401,06
1.4	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	0,96	3.021,21	2.900,36
1.5	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. Branca	m³	3,42	3.595,21	12.295,62
1.6	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	59,10	76,70	4.532,97
1.7	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	29,37	104,14	3.058,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.8	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	204,15	12,05	2.460,01
1.9	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	204,15	49,08	10.019,68
1.10	PVA sobre muro	m²	102,07	11,11	1.134,00
1.11	Tubo em concreto simples d=300mm	und	9,00	83,94	755,46
1.12	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	ml	33,80	127,96	4.325,05
					-
TOTAL PARCIAL					44.468,96
TOTAL GERAL					801.258,63

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. UNIÃO LIBERTADORA

ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, 69- Santarenzinho

DATA: AGOSTO/2021

SEDOP - MARÇO - BDI - 25%

Cronograma Físico-Financeiro

	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.894,43 100%				10.894,43
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	43.453,95 100%				43.453,95
3.0	FUNDAÇÃO	53.798,56 50%	53.798,56 50%			107.597,11
4.0	ARQUIBANCADA		5.409,54 50%	5.409,54 50%		10.819,08
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			121.251,25 50%	121.251,25 50%	242.502,50
6.0	PISO				51.524,03 100%	51.524,03
7.0	PINTURA			40.572,35 50%	40.572,35 50%	81.144,69
8.0	DRENAGEM PLUVIAL			4.447,65 50%	4.447,65 50%	8.895,30
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V			4.606,76 50%	4.606,76 50%	9.213,52
10.0	PADRÃO TRIFÁSICO			514,68 20%	1.286,71 50%	2.573,41
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS				49.292,23 50%	98.584,46
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89 100%				275,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20 100%				1.825,20
3.0	FUNDAÇÕES	3.117,34	3.117,34			6.234,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

		50%	50%			
4.0	ESTRUTURAS		3.415,45	3.415,45		6.830,90
			50%	50%		
5.0	PAREDES			2.339,74	2.339,74	4.679,47
				50%	50%	
6.0	COBERTURA				8.782,51	8.782,51
					100%	
7.0	ESQUADRIAS			3.200,47	3.200,47	6.400,93
				50%	50%	
8.0	REVESTIMENTO			4.883,26	4.883,26	9.766,52
				50%	50%	
9.0	PISOS			2.085,97	2.085,97	4.171,94
				50%	50%	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			1.962,69	1.962,69	3.925,38
				50%	50%	
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			14.252,79	14.252,79	28.505,58
				50%	50%	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			3.961,09	3.961,09	7.922,18
				50%	50%	
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01
					100%	
MURO LATERAL						
1.0	MURO				44.468,96	44.468,96
					100%	
TOTAL						801.258,63

ITEM 18: E.M.E.F. MARIA DAS DORES NOBRE
OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. MARIA DAS DORES NOBRE
ENDEREÇO: BR 163 km 22 STM - Cuiaba- Tabocal
ÁREA CONSTRUÍDA : 542,61 m²
DATA: AGOSTO/2021
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%

Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m²	6,00	216,85	1.301,10
1.2	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m²	9,00	636,69	5.730,21
1.3	Locação da obra a trena	m²	884,00	5,56	4.915,04
1.4	Mobilização e Desmobilização de Pessoas e Equipamentos	unid	1,00	15.000,00	15.000,00
Subtotal item 1.0					26.946,35
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	353,60	121,46	42.948,26
2.2	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1.50m.	m³	62,30	56,55	3.523,07



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.3	Reaterro c/ compactação manual	m³	30,83	60,70	1.871,38
Subtotal item 2.0					48.342,71
3.0	FUNDAÇÃO				
3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	27,50	730,25	20.081,88
3.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	25,27	3.595,21	90.850,96
Subtotal item 3.0					110.932,84
4.0	ARQUIBANCADA				
4.1	Alvenaria bloco de cimento maciço	m²	113,58	111,88	12.707,33
4.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	114,30	12,05	1.377,32
4.3	Reboco argamassa traço 1:6	m²	114,30	49,08	5.609,84
Subtotal item 4.0					19.694,49
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
5.1	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m- Incluindo Pilares	m²	1.204,83	255,21	307.484,66
5.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,48	3.595,21	19.701,75
5.3	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	1.032,30	56,69	58.521,09
Subtotal item 5.0					385.707,50
6.0	PISO				
6.1	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	743,13	97,14	72.187,65
Subtotal item 6.0					72.187,65
7.0	PINTURA				
7.1	Demarcação de quadra com tinta époxi	m	362,84	9,33	3.385,30
7.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)- estrutura metálica cobertura	m²	674,66	57,96	39.103,29
7.3	Epoxi sem massa c/ selador- piso	m²	419,36	83,30	34.932,69
7.4	Acrilica para piso- Incluindo arquibancadas	m²	399,77	20,49	8.191,29
Subtotal item 7.0					85.612,57
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V				
8.1	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	544,46	10.889,20
8.2	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	6,00	24,84	149,04
8.3	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	2,00	112,33	224,66
8.4	Refletor aluminio c/ lâmp mista 500W	un	20,00	176,79	3.535,80
8.5	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	530,29	530,29
8.6	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	117,73	588,65
8.7	Cordoalha de aço 35 mm²	ml	10,00	95,41	954,10
8.8	Tubo CPVC 28mm	ml	10,00	52,91	529,10
Subtotal item 8.0					17.400,84
9.0	PADRÃO TRIFÁSICO				
9.1	Abraçadeira Tipo "D", com cunha, para Eletroduto de Ø 2"	und	1,00	4,81	4,81



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.2	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 1"	und	1,00	3,03	3,03
9.3	Bucha e Arruela para eletroduto de Ø 2"	und	1,00	6,91	6,91
9.4	Caixa de Medição Trifásica	und	1,00	202,21	202,21
9.5	Capacete 180° para Eletroduto de Aço de Ø 2"	und	1,00	41,26	41,26
9.6	Curva de 90°, PVC Rígido Roscável de Ø 2"	und	1,00	27,48	27,48
9.7	Disjuntor Termomagnético Tripolar	und	1,00	568,64	568,64
9.8	Eletroduto, aço zincado, de Ø 2"	und	1,00	62,51	62,51
9.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável de Ø 1"	m	1,50	13,96	20,94
9.10	Fio de Cobre isolado para 750 V	m	2,50	34,75	86,88
9.11	Conector Cunha Haste de Aterramento	und	1,00	10,41	10,41
9.12	Haste de terra em aço cobreado, Ø 16 x 1.500mm ou haste tipo Cantoneira 25x25x1.500	und	1,00	174,06	174,06
9.13	Luva de emenda, PVC Roscável, de 2"	und	1,00	13,30	13,30
9.14	Cabo 16mm	m	6,00	34,75	208,50
9.15	Tubo Fº Gº 2 1/2"	m	7,00	163,21	1142,47
Subtotal item 9					2.573,41
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS				
10.1	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m²	56,00	28,36	1.588,16
10.2	Limpeza geral	m²	884,00	7,54	6.665,36
10.3	Equipamento completo p/ quadra de esportes	conj	1,00	16.859,94	16.859,94
10.4	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")- altura 1,80m	m²	151,20	497,76	75.261,31
Subtotal item 10.0					100.374,77
TOTAL					R\$ 869.773,13

BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				275,89
1.1	Limpeza do terreno	m²	35,28	2,26	79,73
1.2	Locação da obra a trena	m²	35,28	5,56	196,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.825,20
2.1	Escavação manual	m³	1,97	56,55	111,40
2.2	Aterro com material fora da obra inc. apiloamento	m³	14,11	121,46	1.713,80
3.0	FUNDAÇÕES				6.234,68
3.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração 0,12x0,30m	m³	0,82	3.021,21	2.477,39
3.2	Bloco em concreto armado p/fundação- 0,60x0,60x0,40m	m³	1,15	3.267,21	3.757,29
4.0	ESTRUTURAS				6.830,90
4.1	Concreto armado Fck= 20,00 MPA (pilares, cinta, e viga)	m³	1,90	3.595,21	6.830,90
5.0	PAREDES				4.679,47
5.1	Alvenaria de tijolo de barro	m²	61,01	76,70	4.679,47
6.0	COBERTURA				8.782,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1	Estrutura em mad. De lei peças aparelhadas - (massarandura plainada)	m²	36,79	115,50	4.249,25
6.2	Cobertura em telha de barro - (Ampliação e reparos)	m²	36,79	77,98	2.868,88
6.3	Mão francesa em mad. De lei	m²	4,00	370,00	1.480,00
6.4	Cumeeira de barro	ml	8,40	21,95	184,38

7.0	ESQUADRIAS				6.400,93
7.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho 0,90x2,10m- 3 unidades	m²	5,67	424,59	2.407,43
7.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 2,30x0,70 m - 2 unidades	m²	3,22	714,03	2.299,18
7.3	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens- 1,80x0,70 m - 1 unidade	m²	1,26	714,03	899,68
7.4	Alizar em madeira de lei	m	15,00	15,24	228,60
7.5	Ferragens p/ porta externa 1fl	cj	3,00	188,68	566,04

8.0	REVESTIMENTO				9.766,52
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,02	12,05	1.470,34
8.2	Reboco argamassa traço 1:6	m²	92,86	49,08	4.557,57
8.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	29,16	41,85	1.220,35
8.4	Revestimento cerâmico	m²	29,16	86,36	2.518,26

9.0	PISOS				4.171,94
9.1	Camada regularizadora traço 1:4	m²	14,00	39,78	556,92
9.2	Lajota cerâmica	m²	14,00	95,25	1.333,50
9.3	Calçada	m²	19,00	120,08	2.281,52

10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.925,38
10.1	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	unid	1,00	115,75	115,75
10.2	Disjuntor 1P- 10 a 30 A- PADRÃO DIN	unid	2,00	28,48	56,96
10.3	Ponto de luz e força	unid	7,00	260,49	1.823,43
10.4	Interruptor simples 2 teclas	unid	3,00	33,28	99,84
10.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	2,00	22,45	44,90
10.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W	und.	5,00	356,90	1.784,50

11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				28.505,58
11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	unid	6,00	542,86	3.257,16
11.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	unid	6,00	422,25	2.533,50
11.3	Lavatorio de louça s/col., torn., mistur., sifão e valv.- PNE	unid	2,00	1.007,43	2.014,86
11.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- PNE	unid	2,00	2.256,00	4.512,00
11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	unid	2,00	90,78	181,56
11.6	Chuveiro cromado	unid	2,00	89,76	179,52
11.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	2,00	161,19	322,38
11.8	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	3.298,65	3.298,65
11.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	unid	1,00	8.395,33	8.395,33
11.10	Porta toalha argola- cromado	unid	2,00	77,26	154,52
11.11	Barra em aço inox (PNE)- incluindo barras de portas de entradas do banheiro	unid	10,00	350,53	3.505,30
11.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	unid	2,00	75,40	150,80



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				18.527,74
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	unid.	1,00	249,40	249,40
12.2	Canaleta em alvenaria rebocada internamente	ml	16,80	127,96	2.149,73
12.3	Placa de identificação (30x10cm)	unid	3,00	52,26	156,78
12.4	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	ml	9,00	1.515,08	13.635,72
12.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	2.336,11	2.336,11

13.0	LIMPEZA FINAL				266,01
13.1	Limpeza Geral e entrega da obra	m²	35,28	7,54	266,01

14.0	MURO- COMPLEMENTAÇÃO DE MURO				72.544,00
14.1	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	ml	110,00	643,10	70.741,00
14.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)- 2 Portões 2,00x2,00m- um de acesso a escola e outro acesso a rua da frente	m²	4,00	334,83	1.339,32
14.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	8,00	57,96	463,68

TOTAL PARCIAL					172.736,75
TOTAL GERAL					1.042.509,88

OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F. MARIA DAS DORES NOBRE

ENDEREÇO: BR 163 km 22 STM - Cuiaba- Tabocal

DATA:AGOSTO/2021

SEDOP - MARÇO - BDI - 25%

Cronograma Físico-Financeiro						
	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.946,35 100%				26.946,35
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	48.342,71 100%				48.342,71
3.0	FUNDAÇÃO	55.466,42 50%	55.466,42 50%			110.932,84
4.0	ARQUIBANCADA		9.847,25 50%	9.847,25 50%		19.694,49
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			192.853,75 50%	192.853,75 50%	385.707,50
6.0	PISO				72.187,65 100%	72.187,65
7.0	PINTURA			42.806,29 50%	42.806,29 50%	85.612,57
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V			8.700,42 50%	8.700,42 50%	17.400,84
9.0	PADRÃO TRIFÁSICO			1.286,71 50%	1.286,71 50%	2.573,41
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS			20.074,95	50.187,39	100.374,77



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

				20%	50%	
BLOCO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	275,89				275,89
		100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.825,20				1.825,20
		100%				
3.0	FUNDAÇÕES	3.117,34	3.117,34			6.234,68
		50%	50%			
4.0	ESTRUTURAS		3.415,45	3.415,45		6.830,90
			50%	50%		
5.0	PAREDES			2.339,74	2.339,74	4.679,47
				50%	50%	
6.0	COBERTURA				8.782,51	8.782,51
					100%	
7.0	ESQUADRIAS			3.200,47	3.200,47	6.400,93
				50%	50%	
8.0	REVESTIMENTO			4.883,26	4.883,26	9.766,52
				50%	50%	
9.0	PISOS			2.085,97	2.085,97	4.171,94
				50%	50%	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			1.962,69	1.962,69	3.925,38
				50%	50%	
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			14.252,79	14.252,79	28.505,58
				50%	50%	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			9.263,87	9.263,87	18.527,74
				50%	50%	
13.0	LIMPEZA FINAL				266,01	266,01
					100%	
14.0	MURO- COMPLEMENTAÇÃO DE MURO				72.544,00	72.544,00
					100%	
TOTAL						1.042.509,88

ANEXO XI

COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI CONVENCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ITENS	SIGLAS	%ADOT	1º QUARTIL %	MÉDIO %	3ºQUARTIL %
Administração Central	AC	5,50	3,00	4,00	5,50
Seguro e Garantias	SG	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco	R	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras	DF	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro	L	7,36	6,16	7,40	8,96
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65	3,65	3,65	3,65
Tributos (ISS)	ISS	2,50	0,00	2,50	5,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a receita Bruta)	CPRB	0,00	0,00	4,50	4,50
Total BDI		25,00	20,34	22,12	25,00

Fórmula proposta:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G).(1 + DF).(1 + L) - 1}{(1 - I)} \right] . 100$$

Fonte: Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário

BDI UTILIZADO=25,00%

Fabio Andrey Souza Melo
Engº Civil – CREA 28.961 D-PA
Núcleo de Engenharia da SEMED

**ANEXO XII
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS**

Ref.: _____ N°0_____/2021–PMS/NGO

A. ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A.1 - INSS

%



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

A.2 - FGTS		%	
A.3 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		%	
A.4 - SESI		%	
A.5 - SENAI		%	
A.6 - SEBRAE		%	
A.7 - INCRA		%	
A.8 - SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO		%	
A.9 - SINELPA		%	
A.10 - SEAC		%	
A.11 – CONTRIBUIÇÃO- Art 2º da Lei Complementar 110/01		%	
A.12 -		%	(*)
A.13 -		%	(*)
A =		%	

B. ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO “A”

B.1 - REPOUSO SEMANAL E FERIADOS		%	
B.2 – FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS		%	
B.3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE		%	
B.4 - LICENÇA PATERNIDADE		%	
B.5 - 13º SALÁRIO		%	
B.6 – FALTAS JUSTIFICADAS		%	
B.7 – ADICIONAL DE 1/3 DO SALARIO NAS FERIAS ANUAIS		%	
B.8 -		%	(*)
B.9 -		%	(*)
B =		%	

C. ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO “A”

C.1 - INDENIZAÇÃO POR DESPEDIDA INJUSTA		%	
C.2 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO		%	
C.3 - AVISO PRÉVIO FINAL DE CONTRATO		%	
C.4 - 13º SALÁRIO E FERIAS S/AVISO PRÉVIO		%	
C.5 - FGTS - (Multa dispensa sem justa causa) S/AVISO PRÉVIO E 13º INDENIZADO		%	
C.6 -		%	(*)
C.7 -		%	(*)
C =		%	

D. REINCIDÊNCIAS

D.1 - GRUPO “A” NO GRUPO “B”		%	
D =		%	

E. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	E =	%	
-------------------------------------	------------	---	--

F. OUTROS	F =	%	(*)
------------------	------------	---	-----

TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E+F)	%
---	---

(*) Preenchimento a critério da licitante

(Inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 20__.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**ANEXO XIII
MEMORIAL DESCRITIVO**



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA
COM VESTIÁRIOS - (980,40 m2)**

GINÁSIOS: DOM FLORIANO, JOÃO BIANOR, SANTO ANDRÉ, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO
SOCORRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, SANTA MARIA GORETH E SÃO JOÃO.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS, Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 70.070-929, Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4350 – site: www.fnde.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

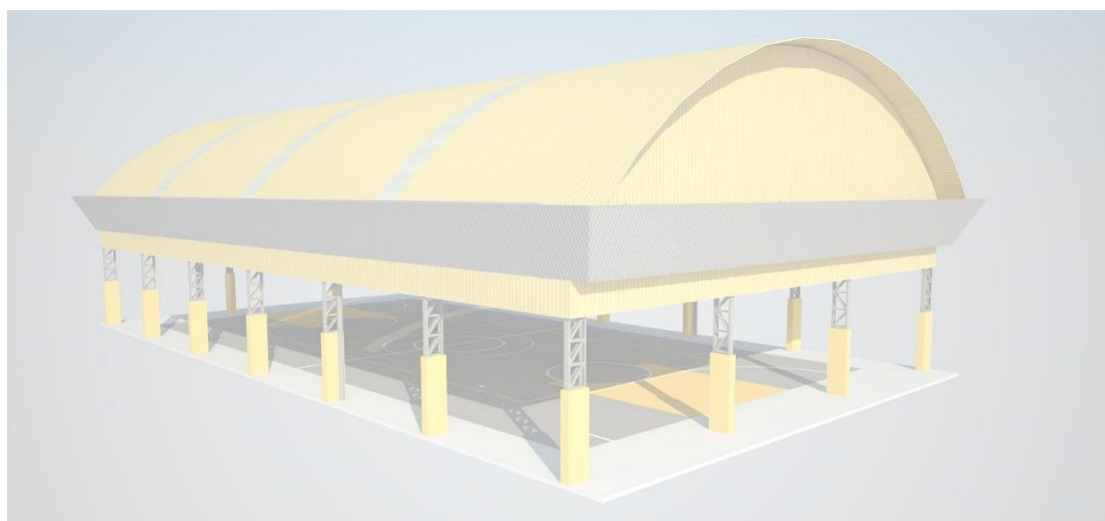


**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PADRÃO PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA (19 x 33 m)

QUADRAS: FLUMINENSE, MARIA DE LOURDES ALMEIDA, DOM LINO VOMBOMMEL, MAGALHÃES BARATA, ELOÍNA COLARES E SILVA, PROFª EILAH GENTIL, PROFª MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA E ESCOLA UNIÃO LIBERTADORA.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
– FNDE SBS, Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 70.070-929, Brasília,
DF Telefone: (61) 2022-4350 – site: www.fnde.gov.br



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ÍNDICE

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
3.	MOVIMENTO DE TERRA	3
4.	FUNDAÇÃO	3
5.	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	4
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5
7.	SERVIÇOS DIVERSOS.....	5

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de cobertura de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 627 m² de área coberta, podendo ser adotado para quadras já existentes com dimensões máximas de 16 m x 29 m, observados os detalhamentos técnicos do projeto.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

Deverá ser executado tapume de chapa de madeira compensada de 6,0 mm, com altura mínima de 2,20 m (conforme NR 18), para impedir o acesso à obra de estranhos ou crianças que estejam em horário escolar, já que esta obra de cobertura será executada dentro das dependências da mesma.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

No caso da fundação dos pilares do oitão, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar uma broca de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 4,2 mm a cada 20 cm.

No caso da fundação dos pilares dos arcos, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, com alargamento de base, conforme projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar duas brocas de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8mm e estribos de 4,2mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões de 20 x 20 cm.

Nos blocos e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 20 MPa e aço CA50 nos diâmetros 5, 8 e e 10 mm, conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36. Seguem abaixo os perfis utilizados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Perfil "U" 150 x 32 x 3,35 mm;
Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;
Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;
Perfil "U" 130 x 50 x 2,65 mm;
Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;
Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;
Terça tipo cartola 70 x 40 x 20 x 2 mm;
Ferro redondo de 1/2";
Mão francesa em "U" 32 x 32 x 2 mm;
Chapa plana 320 x 400 x 8 mm.

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento.

Todos os pilares receberão enchimento de concreto com fck de 20 MPa até a altura de 2,0 m, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico e figura 1.

A cobertura será em forma de arco, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, com pintura eletrostática, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores das telhas deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e telhas de aço.

Utilizar telhas translúcidas em fibra de vidro reforçada com fios de nylon e poliéster, com espessura de 1,2 mm, conforme indicado no projeto arquitetônico.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

7. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

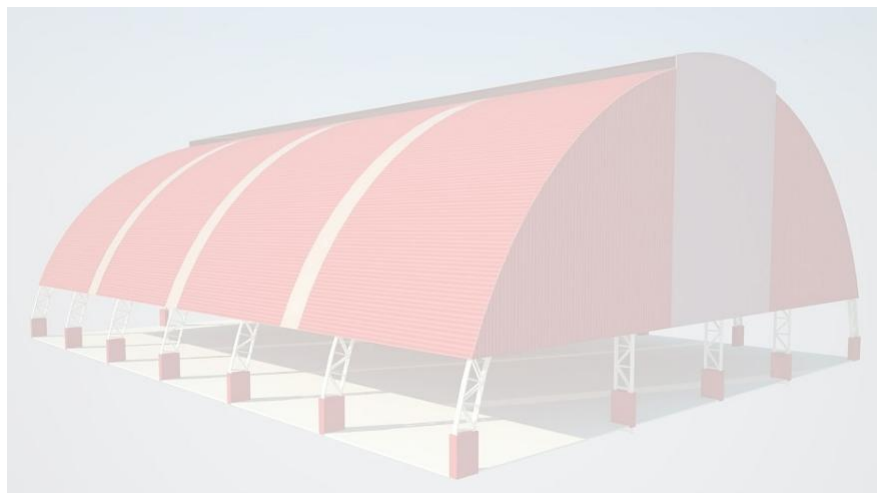


**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PADRÃO PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA (24,10 x 32,05 m)

QUADRAS: PROF^a HILDA MOTA, IRMÃ LEODGARD E MARIA DAS DORES



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ÍNDICE

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
3.	MOVIMENTO DE TERRA	3
4.	FUNDAÇÃO	3
5.	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	4
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4
7.	SERVIÇOS DIVERSOS.....	5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de cobertura de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 743,36 m² de área coberta, podendo ser adotado para quadras já existentes com dimensões máximas de 23 m x 30 m, observados os detalhes técnicos do projeto.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

Deverá ser executado tapume de chapa de madeira compensada de 6,0 mm, com altura mínima de 2,20 m (conforme NR 18), para impedir o acesso à obra de estranhos ou crianças que estejam em horário escolar, já que esta obra de cobertura será executada dentro das dependências da mesma.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

No caso da fundação dos pilares do oitão, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar uma broca de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 4,2 mm a cada 20 cm.

No caso da fundação dos pilares dos arcos, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, com alargamento de base, conforme projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar duas brocas de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8mm e estribos de 4,2mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões de 20 x 20 cm, conforme planta de fôrma.

Nos blocos e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 20 MPa e aço CA50 nos diâmetros 5, 8 e e 10 mm, conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36.

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento.

Todos os pilares receberão enchimento de concreto com fck de 20 MPa até a altura de 1,0 m, e pintura sobre a superfície de concreto, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, com pintura eletrostática, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores das telhas deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor vermelha, conforme figura 1.



Figura 1: cor vermelha para pintura sobre concreto e telhas de aço.

Utilizar telhas translúcidas em fibra de vidro reforçada com fios de nylon e poliéster, com espessura de 1,2 mm, conforme indicado no projeto arquitetônico.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento termoplástico, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e o acionamento das lâmpadas será através dos próprios disjuntores. O tempo para religamento das lâmpadas deve ser superior a 05 (cinco) minutos.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias nas treliças deverão garantir segurança, alinhamento e boa aparência.

A planta de instalação elétrica poderá ser “espelhada”, com o objetivo de ficar mais próximo da entrada de energia.

Os quatro pilares de canto e o quadro de distribuição deverão ser aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

7. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO XV

PROJETO BÁSICO e PROJETOS (DESENHOS TÉCNICOS)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO XIV

PROJETO BÁSICO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 6º, inciso IX, combinado com art. 7º, § 2º, inciso I da Lei nº. 8.666/93, elaboramos o presente Projeto Básico, para que, através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIÁRIOS E DEPÓSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS- EM SANTARÉM-PA**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIÁRIOS E DEPÓSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS- EM SANTARÉM-PA. Assim, as obras deverão ser executadas conforme Projetos Executivos das Edificações, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros que fazem parte deste processo.

FINALIDADE

Esta Secretaria Municipal de Educação, analisando que algumas Escolas de sua rede necessitam de espaços adequados para a prática esportiva, resolveu realizar procedimento licitatório para Construção de Ginásios e Quadras Cobertas em Escolas da rede Municipal de Ensino. Logo, a apreensão estava em propiciar a estes alunos espaços que pudessem potencializar os conhecimentos transmitidos pelos educadores/professores, sendo está a preocupação principal da Administração Municipal.

A urgência do processo licitatório ser realizado mesmo nesse período de Pandemia do Coronavírus é justificada, devido a situação física em que estas escolas se encontram atualmente.

CONDIÇÕES DO SERVIÇO

Somente poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo objetivo social seja pertinente ao objeto, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, trabalhistas, jurídicas e técnicas. Os serviços a serem executados deverão ser realizados por empresa habilitada e credenciada, dentro das diretrizes que o setor exige, garantindo a qualidade na execução dos serviços.

Não poderão participar as empresas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Municipal.

A empresa vencedora no processo licitatório ficará responsável pela execução dos serviços, com profissionais habilitados para tal finalidade, ficando ainda a aquisição de todos os materiais sob a responsabilidade da contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no Memorial Descritivo, pois são condições essenciais para a realização dos serviços, devendo ser executado por empresa devidamente regularizada.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Santarém-PA.

O Responsável Técnico da empresa, após inspeção inicial, e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

DOS ANEXOS

Para a execução dos serviços aqui mencionados, integram o presente Projeto Básico:

- a) Projetos;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Planilha Orçamentária (de cada obra);
- d) Cronograma Físico-Financeiro (de cada obra).

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução das obras, a empresa contratada obedecerá aos serviços e especificações detalhados no Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, dentro das normas técnicas de construção vigentes, e conforme tópicos descritos nas planilhas de cada obra.

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas nos prazos estimados nos Cronogramas Físico-Financeiros em anexo, contados da expedição da ordem de execução de serviço, devendo-se evitar possíveis atrasos no cumprimento dos referidos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os custos estimados para a execução das obras, definidos nas **Planilhas Orçamentárias anexas**, totalizam o valor de **R\$ 18.845.711,18** (dezoito milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e onze reais e dezoito centavos). Fica esclarecido que o valor total estimado apresentado para as obras é meramente referencial, e tem a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da Prefeitura Municipal de Santarém de atendimento de tal valor no período de contratação. O recurso que será utilizado será definido pelo NAF.

DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

Os projetos anexos deverão ser obedecidos integralmente e as alterações de qualquer natureza deverão ser objetos de aprovação por parte da Secretaria Municipal de Educação do município de Santarém, através da Divisão de Engenharia, visando melhor utilização de técnicas de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

engenharia em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 - Apresentar à contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.
- 2 - Apresentar à empresa o Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada para acompanhar a realização dos serviços.
- 3 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.
- 4 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
- 5 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido em Contrato.
- 7 – Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela Comissão Fiscalizadora após a conclusão da Obra.
- 8 - Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.
2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
7. Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.
8. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
9. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
10. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria Municipal de Educação.
11. Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços, e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.
12. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
13. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

14. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santarém.
15. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Santarém-PA.
16. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Santarém, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
17. Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.
18. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santarém.
19. Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.
20. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes dos contratos correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Santarém-PA, pelas classificações orçamentárias a serem fornecidas pelo NAF/SEMED.

O pagamento do preço ajustado será efetuado de acordo com as medições da obra, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Membro e/ou Comissão Responsável pela Fiscalização da obra.

Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma:

- a) Comprovação de registro no CREA/PA do respectivo Contrato, com Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, da empresa e do profissional.
- b) Comprovante de registro da obra na Seguridade Social.

Para fins de liberação e pagamento de todas as medições, deverão acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estar acompanhadas do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada.

O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo licitante deve atender às exigências do Edital e seu(s) anexo(s), devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital, observando a Ordem de Serviço que for expedida.

Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigir-se-á, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula da obra junto ao INSS, bem como o GRPS, a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PA e a regularidade Fiscal junto ao Contratante.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à empresa para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, o acompanhamento e o recebimento das obras ficarão sob a responsabilidade de um Membro e/ou Comissão Fiscalizadora, devidamente nomeado (a) pela Prefeitura Municipal de Santarém-PA, através de Portaria, devendo ser nomeado um dos servidores do Núcleo de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, para atender tal finalidade.

INFORMAÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser adquiridas no Núcleo de Licitação e Contratos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Anysio Chaves, 712, Aeroporto Velho, no horário das 8h30 às 13:00hrs.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo servidor Fabio Andrey Souza Melo – CREA nº 28.961 -D/PA e aprovado pela Sra. Maria José Maia da Silva– Secretária Municipal de Educação.

Santarém-PA, 17 de setembro de 2021.

FABIO ANDREY SOUZA MELO

Engº. Civil Responsável pela Elaboração
CREA/PA nº 28.961-D/PA

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/2021 – GAP/PMS



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PROJETO PADRÃO DOS GINASIOS COM VESTIÁRIO

DOM FLORIANO
JOÃO BIANOR
SANTO ANDRÉ
NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
SANTA MARIA GORETH
SÃO JOÃO



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIÁRIO E DEPÓSITOS

FLUMINENSE
MARIA DE LOURDES ALMEIDA
PROF^a HILDA MOTA
DOM LINO VOMBOMMEL
MAGALHÃES BARATA
ELOÍNA COLARES E SILVA
PROF^a EILAH GENTIL
IRMÃ LEODGARD
PROF^a MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA
UNIÃO LIBERTADORA
MARIA DAS DORES